



Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

Edição n. 3927

### Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Boletins.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Atos Normativos.....	3
Boletins.....	3
Súmulas de Contratos.....	7
Avisos de Licitações.....	8
Concursos Públicos.....	8
Editais.....	18
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	18
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	20
FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS	
Extratos.....	20

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****BOLETIM N. 415/2024****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: RECONDUZIR**

- a contar de 12 de dezembro de 2024, a Promotora de Justiça ALEXANDRA CARNIEL ANTONIO, para exercer a função de Promotora-Corregedora (Port. 242/2024/GABPGJ).
- a contar de 12 de dezembro de 2024, a Promotora de Justiça ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, para exercer a função de Promotora-Corregedora (Port. 243/2024/GABPGJ).
- a contar de 12 de dezembro de 2024, a Promotora de Justiça ANDRÉA DE ALMEIDA MACHADO, para exercer a função de Promotora-Corregedora (Port. 244/2024/GABPGJ).
- a contar de 12 de dezembro de 2024, a Promotora de Justiça DÉBORA REZENDE CARDOSO, para exercer a função de Promotora-Corregedora (Port. 245/2024/GABPGJ).
- a contar de 12 de dezembro de 2024, o Promotor de Justiça EDERSON LUCIANO MAIA VIEIRA, para exercer a função de Promotor-Corregedor (Port. 246/2024/GABPGJ).
- a contar de 12 de dezembro de 2024, a Promotora de Justiça JOSIENE MENEZES PAIM, para exercer a função de Promotora-Corregedora (Port. 247/2024/GABPGJ).
- a contar de 12 de dezembro de 2024, a Promotora de Justiça LESSANDRA BERGAMASCHI, para exercer a função de Promotora-Corregedora (Port. 248/2024/GABPGJ).
- a contar de 12 de dezembro de 2024, o Promotor de Justiça RODRIGO DA SILVA BRANDALISE, para exercer a função de Promotor-Corregedor (Port. 250/2024/GABPGJ).

**REVOGAR**

- a contar de 12 de dezembro de 2024, a Portaria n.º 27/2023/GABPGJ, que designou o Promotor de Justiça JOSÉ EDUARDO COELHO CORSINI, ID. 3436012, para exercer a função de Promotor-Corregedor (Port. 241/2024/GABPGJ).
- a contar de 12 de dezembro de 2024, a Portaria n.º 95/2024/GABPGJ, que designou o Promotor de Justiça MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI, para exercer a função de Promotor-Corregedor (Port. 249/2024/GABPGJ).
- a contar de 12 de dezembro de 2024, a Portaria n.º 134/2022/GABPGJ, que designou a Promotora de Justiça ROGÉRIA HELENA CIPRIANI, para exercer a função de Promotora-Corregedora (Port. 251/2024/GABPGJ).
- a contar de 12 de dezembro de 2024, a Portaria n.º 10/2023/GABPGJ, que designou a Promotora de Justiça VILNECI PEREIRA NUNES, para exercer a função de Promotora-Corregedora (Port. 252/2024/GABPGJ).

**DESIGNAR**

- a contar de 12 de dezembro de 2024, a Promotora de Justiça CARLA CABRAL LENA SOUTO, para exercer a função de Promotora-Corregedora (Port. 253/2024/GABPGJ).
- a contar de 12 de dezembro de 2024, o Promotor de Justiça THOMÁS HENRIQUE DE PAOLA COLLETTI, para exercer a função de Promotor-Corregedor (Port. 254/2024/GABPGJ).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

**RAQUEL ISOTTON,**

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**BOLETIM N. 416/2024****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****AUTORIZAR**

- tendo em vista o que consta no PGEA 00034.000.756/2024, conforme decisão proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público na sessão do dia 11 de novembro de 2024, o afastamento do cargo ao Dr. JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES, ID n.º 3429156, Promotor de Justiça de entrância final, para exercer mandato classista na função de Diretor Financeiro da CONAMP, biênio 2024/2026, no período de 13 de dezembro de 2024 a 13 de março de 2026 (Port. 3338/2024/SUBADM).
- tendo em vista o que consta no PGEA 00034.000.792/2024, conforme decisão proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público na sessão do dia 09 de dezembro de 2024, o afastamento do Dr. FERNANDO ANDRADE ALVES, ID n.º 3249786, Promotor de Justiça de entrância final, para exercer mandato classista junto à Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul, biênio 2024/2026, no período de 13 de dezembro de 2024 a 14 de dezembro de 2026 (PGEA 00034.000.792/2024 - Port. 3377/2024/SUBADM).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

**JULIANA BOSSARDI,**

Promotora-Assessora.





Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

Edição n. 3927

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

## PORTARIA N.º 3353/2024/SUBADM

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Roberval da Silveira Marques, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

**A. Determinar**, com base nos artigos 198, 200, inciso I, e seguintes, todos da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, observadas as disposições do Provimento n.º 42/2023 PGJ-RS, a instauração de **Sindicância** para apurar infrações disciplinares atribuídas a servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam no expediente **SIM. PGEA.00033.001.086/2024**, que, em tese, infringiu os deveres previstos nos **incisos I, II, III, IV, V e XIII do artigo 177**, incorreu na proibição contida no **inciso XXIV do artigo 178**, bem como incidiu em hipótese amoldável ao disposto no **inciso II do artigo 191**, todos da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, sujeitos às penas previstas no artigo 187 do mesmo diploma legal.

**B.** Designar a servidora **Karla Mata Schultz**, Analista do Ministério Público - Direito, ID Funcional n.º 3432130, como **Autoridade Sindicante**, e a servidora **Denise Quim**, Técnica do Ministério Público, ID n.º 3433447, como Secretária, e, caso necessário, qualquer servidor do Ministério Público para atuar como Secretário(a), mediante expressa nomeação nos autos, ora delegada à Autoridade Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral do Ministério Público.

## BOLETIM Nº 406/2024

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	ADICIONAL	DATA BASE
Christiane Gonçalves Guimarães	3450147/1	01 12 %	21/11/2024
Isabel Lucchesi	3444813/1	02 22 %	13/11/2024
Paula Soares Ferro	3433200/1	02 22 %	20/11/2024
Paulo Antônio da Costa Junior	3436080/1	02 22 %	11/11/2024

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Alessandra Carolina Lazzaretti	4372565/2	01/12/2016 a 06/07/2023
Anelise Oliveira Gonçalves	3441148/1	11/04/2018 a 13/11/2024
Bruna Piccoli Capaverde	3794210/1	28/04/2018 a 30/11/2024
Camilly Daiane Cavinato	4461410/1	02/04/2018 a 04/11/2024
Carolina Millidui de Borba	3794180/1	28/04/2018 a 30/11/2024
Caroline Marques Rodrigues	3794237/1	28/04/2018 a 30/11/2024
Crislaine Dornelles Cardoso	4461398/1	02/04/2018 a 04/11/2024
Darlan Montagna	4465415/1	24/04/2018 a 26/11/2024
Elisa Bertele Ló	3791300/1	03/04/2018 a 05/11/2024
Eliza Valesca Maria	4462076/1	09/04/2018 a 11/11/2024
Fabricio de Jesus Santana	3434826/1	17/04/2018 a 19/11/2024
Filipe Ronald Noal Souza	3441121/1	04/04/2018 a 06/11/2024
Giovana Ribas Mazzucco Leite	3386260/2	28/04/2018 a 30/11/2024
Guilherme Dadall	3792781/1	14/04/2018 a 16/11/2024
Kael Yaron Alves Pretto de Oliveira	3790908/1	31/03/2018 a 02/11/2024
Kelly Ferreira Casarin	3791688/1	08/04/2018 a 10/11/2024
Luis Henrique Hochhegger	3441075/2	30/03/2018 a 01/11/2024
Marcus Born Volkart	3790894/1	31/03/2018 a 02/11/2024





Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

Edição n. 3927

Marta Spadoni Grossi	3441083/1	04/04/2018 a 06/11/2024
Mateus Sperry	4462157/1	10/04/2018 a 12/11/2024
Paula Soares Ferro	3433200/1	19/04/2018 a 21/11/2024
Paulo Humberto Giovelli	3353079/2	27/04/2018 a 29/11/2024
Rodrigo Mayer	3793125/1	15/04/2018 a 17/11/2024
Rodrigo Xavier dos Reis	3793540/1	17/04/2018 a 19/11/2024
Rodrigo Zubiria da Silva	2700840/2	07/04/2018 a 09/11/2024
Simone Lopes Guarise	2447304/4	12/04/2018 a 14/11/2024

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.**HERIBERTO ROOS MACIEL**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.**BOLETIM Nº 407/2024**

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE	REF. PGTO
Roberto Jacobi de Oliveira	5021693/1	01 a 04 12%	16/09/2024	16/09/2024

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.**HERIBERTO ROOS MACIEL**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.**BOLETIM Nº 408/2024**

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	ADICIONAL	DATA BASE
Adriane Eunice de Paula Roos	3326640/2	02 22 %	28/11/2024
Luciano Fernandes Teixeira	3448827/1	01 12 %	01/11/2024
Luiz Felipe Gastal de Magalhães	3431290/1	02 22 %	10/11/2024
Paula Wiltgen Machado	3448843/2	01 12 %	30/11/2024

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Agnes Vargas Santos	4463579/1	16/04/2018 a 18/11/2024
Cristiano de Andrade Iglesias	3451356/2	10/04/2018 a 12/11/2024
Daniela Piazza Escola	3407055/4	02/04/2018 a 04/11/2024
Gabriela Carvalho de Barros Galvão	3793630/1	18/04/2018 a 20/11/2024
Juliana Rosa Jardim	4462963/1	12/04/2018 a 14/11/2024
Leonardo Löblein	3791335/1	04/04/2018 a 06/11/2024
Lilian Rodrigues	3794164/1	28/04/2018 a 30/11/2024
Lisandra Pereira Vieira	3441199/1	21/04/2018 a 23/11/2024
Luciano Fernandes Teixeira	3448827/1	31/03/2018 a 02/11/2024
Luiz Felipe Gastal de Magalhães	3431290/1	09/04/2018 a 11/11/2024
Mário César Queiróz Howes	3441202/1	18/04/2018 a 20/11/2024

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.**HERIBERTO ROOS MACIEL**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

Edição n. 3927

**BOLETIM Nº 409/2024**

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Ana Lúcia Ciocari	3331385/2	02/04/2018 a 04/11/2024
Angela Salton Rotunno	3426416/1	28/04/2018 a 30/11/2024
Antônio Augusto Ramos de Moraes	3354890/2	02/04/2018 a 04/11/2024
Armando Antônio Lotti	3426505/1	26/04/2018 a 28/11/2024
Carla Carrion Frós	3433161/1	02/04/2018 a 04/11/2024
Cristiane Todeschini	3426556/1	26/04/2018 a 28/11/2024
Cynthia Feyh Jappur	3433080/1	02/04/2018 a 04/11/2024
Eduardo Roth Dalcin	3426440/1	26/04/2018 a 28/11/2024
Evandro Lobato Kaltbach	3433749/1	10/04/2018 a 10/11/2024
Felipe Hochsheit Kreutz	3430693/1	02/04/2018 a 04/11/2024
Fernanda Ruttke Dillenburg	3433137/1	02/04/2018 a 04/11/2024
Fernando Andrade Alves	3249786/3	07/04/2018 a 09/11/2024
Fernando Chequim Barros	3426408/1	26/04/2018 a 28/11/2024
Fernando Gerson	3433005/1	02/04/2018 a 04/11/2024
Gilmar Possa Maroneze	3426530/1	26/04/2018 a 28/11/2024
Guilherme Ribeiro Kratz	3433072/1	02/04/2018 a 04/11/2024
Henrique Rech Neto	3433048/1	02/04/2018 a 04/11/2024
Ivana Machado Moraes Battaglin	3433145/1	02/04/2018 a 04/11/2024
Ivory Coelho Neto	3425533/1	26/04/2018 a 28/11/2024
Julia Ilenir Martins	3426521/1	26/04/2018 a 28/11/2024
Júlio César de Melo	3336760/2	02/04/2018 a 04/11/2024
Lúcia Helena de Lima Callegari	3433099/1	02/04/2018 a 04/11/2024
Lucio Flavo Miotto	3433188/1	02/04/2018 a 04/11/2024
Luiz Inácio Vigil Neto	3426580/1	26/04/2018 a 28/11/2024
Magali Ferreira Mannhart	3426513/1	26/04/2018 a 28/11/2024
Marcia Leal Zanotto Farina	3426572/1	26/04/2018 a 28/11/2024
Maria Augusta Menz	3433102/1	02/04/2018 a 04/11/2024
Mário Eduardo Mourgues Loréa	3426467/1	26/04/2018 a 28/11/2024
Martin Albino Jora	3433056/1	02/04/2018 a 04/11/2024
Paulo da Silva Cirne	3426424/1	27/04/2018 a 29/11/2024
Paulo Roberto de Aguiar Tesheiner	3425371/1	26/04/2018 a 28/11/2024
Paulo Sérgio Cassol Lubianca	3345572/2	02/04/2018 a 04/11/2024
Rafael Stramar de Freitas Santos	3433153/1	02/04/2018 a 04/11/2024
Renato Vinhas Velasques	3426459/1	26/04/2018 a 28/11/2024
Ricardo Cardoso Lazzarin	3425819/1	02/04/2018 a 04/11/2024
Roberto Varalo Inácio	3426548/1	26/04/2018 a 28/11/2024
Rosely Teresinha de Azevedo Lopes	3426327/1	26/04/2018 a 28/11/2024
Rosimari Meller Antonello	3433064/1	02/04/2018 a 04/11/2024
Suzana Silveira da Silva	3422917/1	23/04/2018 a 25/11/2024
Tiago de Menezes Conceição	3430723/1	02/04/2018 a 04/11/2024
Vanessa Saldanha de Vargas	3433110/1	02/04/2018 a 03/11/2024

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

**HERIBERTO ROOS MACIEL,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.





Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

Edição n. 3927

**BOLETIM N.º 414/2024**

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, HERIBERTO ROOS MACIEL, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no Provimento nº 55/2016, §5º, do art.1º, informa o que segue:

**RELATÓRIO INFORMATIVO  
AFASTAMENTOS DE SERVIDORES PARA FREQUÊNCIA A CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO**

% DE VAGAS	VAGAS OCUPADAS	VAGAS LIVRES	AFASTADOS	TIPO AFASTAMENTO	CURSO	CARGA HORÁRIA	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO
2%	34	34	00	Parcial I	Mestrado	Não superior a 12 horas semanais	***	***
1%	17	17	00	Parcial II	Mestrado	De 13 a 20 horas semanais	***	***
0,25%	04	04	00	Integral	***	***	***	***

**QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO (Posição em 01/11/2024) = 1719 SERVIDORES**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024.  
**HERIBERTO ROOS MACIEL,**  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**BOLETIM N. 417/2024**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

**CONCEDER**

- o abono de permanência, com fulcro no artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, no artigo 6º, caput, da Emenda à Constituição Estadual nº 78/2020 e no artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 15.429/2019, nos termos da regra de transição posta no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, à servidora ELIANE NONNENMACHER SCHULZ, ID n.º 3375234, Analista do Ministério Público - Informática, Classe "I", a contar de 23 de novembro de 2024, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, na forma do disposto no artigo 3º da Instrução Normativa nº 03/2011 (PGEA 00594.000.168/2024 – Port. 3350/2024/SUBADM).

**EXONERAR**

- a pedido, a contar de 13 de dezembro de 2024, o servidor AUGUSTO REALI BECK, ID n.º 4796659, do cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", deste Órgão, em virtude de posse em cargo público federal (PGEA 00728.001.281/2024 – Port. 3352/2024/SUBADM).

- a contar de 12 de dezembro de 2024, a servidora LUÍSA MORAES TRINDADE, ID n.º 4852044, do cargo em comissão de Assessor de Corregedoria-Geral II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00035.001.280/2024 – Port. 3367/2024/SUBADM).

- a contar de 12 de dezembro de 2024, a servidora CYNARA DE SOUZA RAMOS, ID n.º 3350770, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00035.001.280/2024 – Port. 3369/2024/SUBADM).

- a contar de 12 de dezembro de 2024, o servidor RODRIGO SONZA ABITANTE, ID n.º 2837625, do cargo em comissão de Assessor do Corregedor-Geral, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00033.001.881/2024 – Port. 3379/2024/SUBADM).

**NOMEAR E HABILITAR PARA A POSSE**

- a contar de 12 de dezembro de 2024, LUÍSA MORAES TRINDADE para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00035.001.280/2024 – Port. 3368/2024/SUBADM)

- a contar de 12 de dezembro de 2024, CYNARA DE SOUZA RAMOS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Corregedoria-Geral II, CC 10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00035.001.280/2024 – Port. 3370/2024/SUBADM).

- a contar de 12 de dezembro de 2024, RODRIGO SONZA ABITANTE para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00033.001.881/2024 – Port. 3380/2024/SUBADM).

**TORNAR SEM EFEITO**

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n.º 3326/2024/SUBADM, que nomeou FERNANDA MARIA AGUILHERA DOS SANTOS para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificada em décimo terceiro (13º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098/94, na Lista de Classificação Especial para Negros e Pardos da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 00033.001.482/2024 – Port. 3365/2024/SUBADM).

**NOMEAR**

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, LUCAS TEDESCO para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o octogésimo sétimo (87º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Especial Regional e Estadual para Negros e Pardos (PGEA 00033.001.482/2024 – Port. 3366/2024/SUBADM).

**REVOGAR**

- a contar de 09 de dezembro de 2024, a Portaria n.º 0349/2022/SUBADM, que designou a servidora JULIANE FERNANDA AHLF, ID n.º 3438899,





Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

Edição n. 3927

Técnica do Ministério Público, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Candelária (PGEA 01732.000.707/2024 – Port. 3371/2024/SUBADM).

- a contar de 09 de dezembro de 2024, a Portaria n.º 1021/2011, que designou o servidor ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES, ID n.º 1659944, Diretor-Geral, para exercer a função gratificada de Diretor-Geral, FGE-12 (2,5), acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00565.000.093/2024 – Port. 3373/2024/SUBADM).

- a contar de 12 de dezembro de 2024, a portaria n.º 0493/2014, que designou a servidora JAQUELINE OLIVEIRA DE MOURA, ID n.º 3419193, Assistente de Procuradoria de Justiça, para exercer função gratificada de Assessor de Procuradoria de Justiça, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00033.001.881/2024 – Port. 3381/2024/SUBADM).

**DESIGNAR**

- a contar de 09 de dezembro de 2024, o servidor DANIEL CARLOS SPIES, ID n.º 4450531, Técnico do Ministério Público, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Candelária (PGEA 01732.000.707/2024 – Port. 3372/2024/SUBADM).

- a contar de 12 de dezembro de 2024, a servidora JAQUELINE OLIVEIRA DE MOURA, ID n.º 3419193, Assistente de Procuradoria de Justiça, para exercer função gratificada de Assessor do Corregedor-Geral, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00033.001.881/2024 – Port. 3382/2024/SUBADM).

**RETIFICAR**

- o Boletim 370/2022, publicado no DEMP de 17/10/2022, referente à concessão de vantagens do servidor Daniel Ciochetta, ID 3442560/1, para constar que o sexto avanço trienal é no percentual de 17% (dezessete por cento), e não como constou.

**CONSIDERAR**

- habilitado para tomar posse, a contar de 11/12/2024, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, DAVI DIAS GUIMARÃES, tendo entrado em exercício em 12/12/2024.

- habilitada para tomar posse, a contar de 06/12/2024, no cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", CAROLINA VALLE AMORIM, tendo entrado em exercício em 12/12/2024.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

**HERIBERTO ROOS MACIEL,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS Nº 0068/2024**  
**PROCEDIMENTO N.º 02405.000.098/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2024**

**CONTRATADA:** BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA; **OBJETO:** prestação de serviços contínuos especializados consistentes na instalação e no fornecimento de serviço de conectividade IP sobre uma rede de transporte de dados privada baseada em tecnologia MPLS entre 184 Unidades Organizacionais do CONTRATANTE, em acessos óticos simétricos e com o oferecimento de roteadores; **VALOR TOTAL:** R\$ 7.723.199,04; **VIGÊNCIA:** 60 meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, NAD 3.3.90.40, Rubrica 4013; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 14.133/2021, Leis Estaduais n.º 13.706/2011 e n.º 15.228/2018, Provimentos PGJ/RS n.ºs 03, 05, 06, 07, 08 e 104/2023 e demais legislações aplicáveis, bem como pelo termo de referência e proposta apresentada pela CONTRATADA.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de dezembro de 2024.

**ROGÉRIO DA SILVA MEIRA,**

Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS TÉCNICOS E DE GESTORES DE CONTRATO Nº 077/2024**  
**PROCEDIMENTO 02405.000.098/2024**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça DESIGNA, para atuar no Contrato nº 0068/2024, os servidores: EDUARDO LEIVAS BASTOS, ID 3620573, como Fiscal Técnico; LUÍS CARLOS TOTTI, ID 3434214, como Fiscal Técnico Substituto; LUIS EDUARDO NASCIMENTO MORAES, ID 4570413, como Gestor de Contrato; ANA LUCIA VIEIRA VARGAS, ID 3434990, como Gestora de Contrato Substituta.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de dezembro de 2024.

**ROGÉRIO DA SILVA MEIRA,**

Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0005/2022**  
**PROCEDIMENTO N.º 02405.000.183/2021**

**CONTRATADA:** GENSERVICE MANUTENÇÃO DE GRUPOS GERADORES LTDA. - EPP; **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 21 de janeiro de 2025; consignar que o reajuste de preços do período dar-se-á por meio de apostila. **VALOR TOTAL:** R\$ 16.558,44; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como na cláusula décima terceira do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024.

**ROGÉRIO DA SILVA MEIRA,**

Diretor-Geral, em substituição.





Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

Edição n. 3927

**TERMO DE DISPENSA E DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS E DE GESTORES Nº 080/2024  
PROCEDIMENTO 02405.000.078/2024**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria Geral de Justiça, RESOLVE dispensar o servidor FABRIZIO RAFAEL TOSSI, ID 4213238, da função de Gestor do Contrato, e DESIGNA a servidora ROZANGELA APARECIDA DA SILVA PADILHA, ID 3430510, para atuar na gestão do Contrato nº 054/2024, em conjunto com os demais fiscais ou gestores anteriores designados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre 11 de dezembro de 2024.  
**ROGÉRIO DA SILVA MEIRA**,  
Diretor-Geral, em substituição.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico n.º 55/2024** (PGEA nº 00677.000.737/2024). **Critério de julgamento:** Menor preço. **Objeto:** Aquisição de 03 (três) VANTs (Veículos Aéreos Não Tripulados – *drones*), conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 16/01/2025, às 12 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 16/01/2025, às 14 horas. **Local:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). **Informações gerais:** [licitacoes@mprs.mp.br](mailto:licitacoes@mprs.mp.br). **Base legal:** Lei Federal n.º 14.133/2021.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024.  
**LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA**,  
Coordenador da Unidade de Licitações.

**PROCESSO SELETIVO PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CURSO SUPERIOR – DIREITO - ÁREA DE DIREITO PENAL****TRABALHO REMOTO****RESULTADO DEFINITIVO**  
**HOMOLOGAÇÃO FINAL****EDITAL Nº 240/2024 – SUBADM**

O Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, responsável pelo processo seletivo, nos termos do Edital de Abertura N. 199/2024-SUBADM e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

- I. **DEFERIR** os recursos interpostos quanto à questão 4, restando ela anulada.
- II. **DIVULGAR** o gabarito definitivo da prova objetiva.

01	A	11	B
02	D	12	A
03	C	13	A
04	ANULADA	14	B
05	C	15	D
06	B	16	B
07	D	17	C
08	A	18	C
09	C	19	B
10	C	20	A

- III. **INFORMAR** que as respostas aos recursos quanto ao gabarito e às questões da prova estão disponíveis para consulta no sítio do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (<http://concursos.mp.rs.gov.br/concursos/accounts/login/?next=/concursos>).
- IV. **DIVULGAR** o resultado definitivo do Processo Seletivo Unificado de estagiários, conforme Anexo I deste Edital, na forma que segue:
  - a) Lista Definitiva de Classificação Geral;
  - b) Lista Definitiva de Classificação Especial para Candidatos Negros ou Pardos;
  - c) Lista Definitiva de Classificação Especial para Candidatos com Deficiência.
- V. **HOMOLOGAR** o resultado final do processo seletivo de estagiários de nível superior (graduação) do curso de Direito, para atuação na área







Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

Edição n. 3927

Direito Penal, para atendimento das demandas no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul de maneira remoto, conforme Anexo I deste Edital.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024.

**HERIBERTO ROOS MACIEL,**  
Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Administrativos,  
Responsável pelo Processo Seletivo.**ANEXO I**

## a) Lista Definitiva de Classificação Geral

NOME	INSCR.	DAT. NASC.	Nº ACERT. N.D.	Nº PONT. N.D.	Nº ACERT. L.P.	Nº PONT. L.P.	Nº ACERT. TOTAL	Nº TOTAL DE PONT.	SITUAÇÃO	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. GERAL APÓS DESEMP.
LOURENCO JOSE RADIUK PIRES	182653	05/02/2001	10	6	10	4	20	10	Aprovado	1	1
CAROLINE DE CASTRO BATISTA	183414	26/07/2001	10	6	10	4	20	10	Aprovado	1	2
CLARICE LOPES DENES	183297	14/09/2001	10	6	10	4	20	10	Aprovado	1	3
ÉRICA TEDESCO	183098	24/09/2001	10	6	10	4	20	10	Aprovado	1	4
DOUGLAS FREITAS PAES	183388	03/12/2001	10	6	10	4	20	10	Aprovado	1	5
MÉLLANIE DA SILVA GONÇALVES LOPES	183114	22/01/2002	10	6	10	4	20	10	Aprovado	1	6
MARCELLI VIEIRA DA SILVA	183464	02/10/2002	10	6	10	4	20	10	Aprovado	1	7
GABRIELA RODRIGUES KULLMANN	182915	27/10/2002	10	6	10	4	20	10	Aprovado	1	8
LUIZ HENRIQUE FLORES GONÇALVES	183309	16/11/2002	10	6	10	4	20	10	Aprovado	1	9
EDUARDA DA COSTA DELUCA	183236	26/02/2003	10	6	10	4	20	10	Aprovado	1	10
JORDANNY BATISTA ESCOBAR DUTRA	183432	09/04/2003	10	6	10	4	20	10	Aprovado	1	11
LEONARDO FRANCO DE ALMEIDA	183030	06/05/2003	10	6	10	4	20	10	Aprovado	1	12
NYLLEN ENAILE PIRES SILVEIRA	183512	12/05/2003	10	6	10	4	20	10	Aprovado	1	13
TAUANI STUDZINSKI DE OLIVEIRA	183504	08/07/2003	10	6	10	4	20	10	Aprovado	1	14
KATANA DO NASCIMENTO	182562	11/09/2003	10	6	10	4	20	10	Aprovado	1	15
MAIARA REGINA LOTKE	182512	20/10/2003	10	6	10	4	20	10	Aprovado	1	16
JÚLIA ESCARCEL DA FONSECA	182835	27/03/2004	10	6	10	4	20	10	Aprovado	1	17
LYANDRA TAYNARA ALVES GERONIMO	183500	08/04/2004	10	6	10	4	20	10	Aprovado	1	18
BIANCA COSTA LOPES	182737	25/08/2004	10	6	10	4	20	10	Aprovado	1	19
JOÃO PAULO OLIVEIRA GONÇALVES	183147	15/09/2004	10	6	10	4	20	10	Aprovado	1	20
MAURO ROGÉRIO FERRARI GALATTO FILHO	183336	16/11/2004	10	6	10	4	20	10	Aprovado	1	21
CAROLINE LUISA FAGUNDES ALVES	182533	27/11/2004	10	6	10	4	20	10	Aprovado	1	22
MARIA EDUARDA TARTARI DA SILVA	182517	06/12/2004	10	6	10	4	20	10	Aprovado	1	23
LUANA AGUSTINA MOREIRA TRINDADE	182768	03/02/2005	10	6	10	4	20	10	Aprovado	1	24
NATANIELI REZENDE DA SILVA	183384	09/02/2005	10	6	10	4	20	10	Aprovado	1	25
JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA GUIMARÃES	183249	13/05/2005	10	6	10	4	20	10	Aprovado	1	26
PIETRA TEIXEIRA VIEGAS	183018	09/09/2005	10	6	10	4	20	10	Aprovado	1	27
ARTUR NUNES CHAVES	183027	04/02/2006	10	6	10	4	20	10	Aprovado	1	28
CAROLINE FERRACINI RICARDO	183200	07/04/1981	10	6	9	3,6	19	9,6	Aprovado	29	29
CIERE BANDEIRA DA ROSA	182903	28/03/1993	10	6	9	3,6	19	9,6	Aprovado	29	30
DAIANNY EVELYN PRATES DOS SANTOS	182797	07/12/1993	10	6	9	3,6	19	9,6	Aprovado	29	31
BETINA DA CONCEIÇÃO DIAS	183316	23/11/2000	10	6	9	3,6	19	9,6	Aprovado	29	32
THAMARA LOPES RODRIGUES	183340	30/05/2001	10	6	9	3,6	19	9,6	Aprovado	29	33





Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

Edição n. 3927

JOÃO MIGUEL GEDIEL MELO	182539	24/05/2003	10	6	9	3,6	19	9,6	Aprovado	29	34
MARIA EDUARDA DULLIUS	183363	02/07/2003	10	6	9	3,6	19	9,6	Aprovado	29	35
LEON GONÇALVES DE JESUS	182558	12/08/2004	10	6	9	3,6	19	9,6	Aprovado	29	36
FELIPE BRAGA SOARES POLI	182448	22/10/2004	10	6	9	3,6	19	9,6	Aprovado	29	37
MARIANA OMENA CORTES	182996	22/11/2004	10	6	9	3,6	19	9,6	Aprovado	29	38
LANA CAROLINE CUNHA ARRIAL	182804	26/02/2005	10	6	9	3,6	19	9,6	Aprovado	29	39
RAPHAELA FERNANDES DE OLIVEIRA	182869	11/06/1982	9	5,4	10	4	19	9,4	Aprovado	40	40
FRANCIELI DA SILVA BORTOLI	183355	12/09/2000	9	5,4	10	4	19	9,4	Aprovado	40	41
PEDRO ANGELO BITTENCOURT ABEL	182867	26/01/2001	9	5,4	10	4	19	9,4	Aprovado	40	42
ENDEL VINICIUS ALVAREZ TRINDADE	183074	02/03/2002	9	5,4	10	4	19	9,4	Aprovado	40	43
JOSEANE SAATKAMP	183425	17/10/2002	9	5,4	10	4	19	9,4	Aprovado	40	44
JOSELENE DO PRADO MINGOLA	182789	18/11/2002	9	5,4	10	4	19	9,4	Aprovado	40	45
GILMARA GISELE JOVASQUE MORAES	183457	01/12/2002	9	5,4	10	4	19	9,4	Aprovado	40	46
RAMONA MANFROI CALIONE	182975	02/12/2002	9	5,4	10	4	19	9,4	Aprovado	40	47
LAURO ANTHONY KETTNER FREITAS	182986	18/02/2003	9	5,4	10	4	19	9,4	Aprovado	40	48
FERNANDA SERPA DE GOVEA	182810	02/03/2003	9	5,4	10	4	19	9,4	Aprovado	40	49
MILENA NEUMANN PFEIFER	182706	09/04/2003	9	5,4	10	4	19	9,4	Aprovado	40	50
EDUARDA MORALES GOULARTE	182645	20/01/2004	9	5,4	10	4	19	9,4	Aprovado	40	51
VITÓRIA ABATTI TOMAZ	182622	05/02/2004	9	5,4	10	4	19	9,4	Aprovado	40	52
LAURA BERTIZZOLO LEAL	182692	24/05/2004	9	5,4	10	4	19	9,4	Aprovado	40	53
MARIA EDUARDA PINHEIRO LORENZONI	183360	08/06/2004	9	5,4	10	4	19	9,4	Aprovado	40	54
WAGNER GOTARDO	183507	17/09/2004	9	5,4	10	4	19	9,4	Aprovado	40	55
ESTER DA SILVEIRA VIANNA	183338	11/10/2004	9	5,4	10	4	19	9,4	Aprovado	40	56
MAURÍCIO BICCA FERREIRA	183294	05/11/2004	9	5,4	10	4	19	9,4	Aprovado	40	57
SOFIA ZAWADZKI DUTRA	183370	08/04/2005	9	5,4	10	4	19	9,4	Aprovado	40	58
EDUARDA FABRÍCIO EFEL	183212	11/04/2005	9	5,4	10	4	19	9,4	Aprovado	40	59
MIRIÃ PAIM	183348	23/08/2005	9	5,4	10	4	19	9,4	Aprovado	40	60
BRENDA ASTRID PEREIRA DIAS	183477	06/09/1997	10	6	8	3,2	18	9,2	Aprovado	61	61
LISANDRA SALORT DAL ONGARO	182639	06/01/2000	10	6	8	3,2	18	9,2	Aprovado	61	62
ANDRIELLE BASTOS DOMINGUES	183278	07/10/2002	10	6	8	3,2	18	9,2	Aprovado	61	63
JÚLIA LASCH DE OLIVEIRA	183241	21/07/2003	10	6	8	3,2	18	9,2	Aprovado	61	64
CAMILA SILVA DIAS	183271	22/09/2003	10	6	8	3,2	18	9,2	Aprovado	61	65
PAULA BIONDI DOS SANTOS	182529	08/03/2005	10	6	8	3,2	18	9,2	Aprovado	61	66
MÁRCIO FREITAS DALLA VECCHIA	182787	08/05/1978	9	5,4	9	3,6	18	9	Aprovado	67	67
FABIAN VINÍCIOS DE OLIVEIRA SCHÜTZ	183265	28/05/1996	9	5,4	9	3,6	18	9	Aprovado	67	68
LAURA MIRANDA TOLOTTI	182813	20/06/1999	9	5,4	9	3,6	18	9	Aprovado	67	69
HELTER MILITZ MULLER	183216	23/04/2002	9	5,4	9	3,6	18	9	Aprovado	67	70
MILENA FORTES TEIXEIRA	183435	12/08/2002	9	5,4	9	3,6	18	9	Aprovado	67	71
EDUARDO JUNGES AMARAL SOARES	182550	05/01/2003	9	5,4	9	3,6	18	9	Aprovado	67	72
RENATA CASTRO GUEDES	183529	22/07/2003	9	5,4	9	3,6	18	9	Aprovado	67	73
SARA EVELY DE OLIVEIRA MORAIS	183257	06/09/2003	9	5,4	9	3,6	18	9	Aprovado	67	74
LUCCA FUNGUETTO RIBEIRO	182549	07/03/2004	9	5,4	9	3,6	18	9	Aprovado	67	75
ISABELA BALESTRIN DE MARTINO	182584	18/06/2004	9	5,4	9	3,6	18	9	Aprovado	67	76
LUIS FELIPE ZAFFARI LACERDA	183518	28/08/2004	9	5,4	9	3,6	18	9	Aprovado	67	77
ISADORA AQUINO LITTER	183276	22/09/2004	9	5,4	9	3,6	18	9	Aprovado	67	78
BRUNA WEBBER	182893	19/12/1998	10	6	7	2,8	17	8,8	Aprovado	79	79
GABRIELE PINHEIRO SANTOS	182667	10/08/1999	8	4,8	10	4	18	8,8	Aprovado	79	80
ANA CAROLINA CARVALHO NAZARIO	182733	13/03/2003	8	4,8	10	4	18	8,8	Aprovado	79	81
RAFAEL VON BOROWSKI SANCHES	183088	25/09/2003	8	4,8	10	4	18	8,8	Aprovado	79	82





Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

Edição n. 3927

YOHANNA PATRICIA FURLAN FEISTLER	183375	10/03/2004	10	6	7	2,8	17	8,8	Aprovado	79	83
LUANA RITTER	182527	03/09/2004	8	4,8	10	4	18	8,8	Aprovado	79	84
JANE MIRAMAR DIAS TRINDADE	182751	03/10/1982	9	5,4	8	3,2	17	8,6	Aprovado	85	85
JOÃO VÍCTOR SOUZA GOMES	183092	19/10/2001	9	5,4	8	3,2	17	8,6	Aprovado	85	86
EDUARDA CASTRO FREITAS	183075	14/08/2003	9	5,4	8	3,2	17	8,6	Aprovado	85	87
LUANA CEOLIN RASSWEILER	183300	25/11/2003	9	5,4	8	3,2	17	8,6	Aprovado	85	88
ELISA AGUIAR BARBOSA	182520	25/02/2005	9	5,4	8	3,2	17	8,6	Aprovado	85	89
HENRIQUE ROCHA MARTINI	182556	11/01/1999	8	4,8	9	3,6	17	8,4	Aprovado	90	90
FERNANDA MACEDO RICARDO	183442	25/03/1999	8	4,8	9	3,6	17	8,4	Aprovado	90	91
EMANOEL DUTRA DA ROSA	183441	12/05/1999	8	4,8	9	3,6	17	8,4	Aprovado	90	92
MANOELA VIEIRA MACIEL	183189	18/01/2002	8	4,8	9	3,6	17	8,4	Aprovado	90	93
GUILHERME KENDI MAKIS	183146	26/03/2003	10	6	6	2,4	16	8,4	Aprovado	90	94
ANNA LAURA ZUCATTO REICHERT	183450	07/06/2004	8	4,8	9	3,6	17	8,4	Aprovado	90	95
RAFAELLA SANA	183206	18/06/2004	8	4,8	9	3,6	17	8,4	Aprovado	90	96
JESSICA DENISE CARDOSO	182661	06/11/1996	9	5,4	7	2,8	16	8,2	Aprovado	97	97
JANAICA CECCHIM DA ROSA	182625	20/04/1998	9	5,4	7	2,8	16	8,2	Aprovado	97	98
SUANI FERREIRA DAROS	182602	20/09/2003	9	5,4	7	2,8	16	8,2	Aprovado	97	99
MARA LUIZA SOUZA	182935	18/10/2001	8	4,8	8	3,2	16	8	Aprovado	100	100
ANA CLARA BINELLO VARGAS	183051	18/09/2003	7	4,2	9	3,6	16	7,8	Aprovado	101	101
ISABELLA HUBLER RODRIGUES	182582	08/09/2004	7	4,2	9	3,6	16	7,8	Aprovado	101	102
MARIANA GUBERT BISCAINO	182968	27/09/2004	10	6	4	1,6	14	7,6	Aprovado	103	103
LIVIA APARECIDA SILVA COSTA	183275	19/10/2004	6	3,6	10	4	16	7,6	Aprovado	103	104
SANDRA RODRIGUES RIEFEL	183474	15/03/1966	7	4,2	8	3,2	15	7,4	Aprovado	105	105
EDUARDA DESPESEL DE VARGAS	183324	22/04/1999	9	5,4	5	2	14	7,4	Aprovado	105	106
CAROLINE DUARTE MONTEIRO	183057	09/08/1998	8	4,8	6	2,4	14	7,2	Aprovado	107	107
MAURREN GABRIELLE SILVEIRA AGUIRRE	183428	02/09/2003	7	4,2	7	2,8	14	7	Aprovado	108	108
GABRIELA DOS SANTOS DE FIGUEIREDO	182993	04/05/2004	7	4,2	6	2,4	13	6,6	Aprovado	109	109
FILIPE DOS SANTOS ROMERO	182748	18/06/2004	7	4,2	6	2,4	13	6,6	Aprovado	109	110
ÉVELIN DA SILVA BARROS	182950	17/03/1998	6	3,6	6	2,4	12	6	Aprovado	111	111
LAURA ALBUQUERQUE PEREIRA	183264	26/08/1994	5	3	0	0	5	3	Eliminado	-	-
CRISTHIAN SCHNEIDER LUDWIG	183405	27/10/2003	5	3	0	0	5	3	Eliminado	-	-

## b) Lista Definitiva de Classificação Especial para Candidatos Negros ou Pardos

NOME	INSCR.	DAT. NASC.	Nº ACERT. N.D.	Nº PONT. N.D.	Nº ACERT. L.P.	Nº PONT. L.P.	Nº ACERTOS TOTAL	Nº TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO	CLASSIF. ESPECIAL NeP	CLASSIF. ESP. NeP APÓS DESEMP.
MÉLLANIE DA SILVA GONÇALVES LOPES	183114	22/01/2002	10	6	10	4	20	10	Aprovado	1	1
KATANA DO NASCIMENTO	182562	11/09/2003	10	6	10	4	20	10	Aprovado	1	2
CAROLINE FERRACINI RICARDO	183200	07/04/1981	10	6	9	3,6	19	9,6	Aprovado	3	3
THAMARA LOPES RODRIGUES	183340	30/05/2001	10	6	9	3,6	19	9,6	Aprovado	3	4
FRANCIELI DA SILVA BORTOLI	183355	12/09/2000	9	5,4	10	4	19	9,4	Aprovado	5	5
GILMARA GISELE JOVASQUE MORAES	183457	01/12/2002	9	5,4	10	4	19	9,4	Aprovado	5	6
LAURA MIRANDA TOLOTTI	182813	20/06/1999	9	5,4	9	3,6	18	9	Aprovado	7	7
SARA EVELY DE OLIVEIRA MORAIS	183257	06/09/2003	9	5,4	9	3,6	18	9	Aprovado	7	8
LIVIA APARECIDA SILVA COSTA	183275	19/10/2004	6	3,6	10	4	16	7,6	Aprovado	9	9
EDUARDA DESPESEL DE VARGAS	183324	22/04/1999	9	5,4	5	2	14	7,4	Aprovado	10	10





Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

Edição n. 3927

c) Lista Definitiva de Classificação Especial para Candidatos com Deficiência.

NOME	INSCR.	DAT. NASC.	Nº ACERT. N.D.	Nº PONT. N.D.	Nº ACERT. L.P.	Nº PONT. L.P.	Nº ACERT. TOTAL	Nº TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO	CLASSIF. ESPECIAL PCD
ARTUR NUNES CHAVES	183027	04/02/2006	10	6	10	4	20	10	Aprovado	1
SANDRA RODRIGUES RIEFEL	183474	15/03/1966	7	4,2	8	3,2	15	7,4	Aprovado	2

**PROCESSO SELETIVO PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CURSO SUPERIOR – DIREITO - ÁREA DE DIREITO CIVIL****TRABALHO REMOTO****RESULTADO DEFINITIVO**  
**HOMOLOGAÇÃO FINAL****EDITAL Nº 241/2024 – SUBADM**

O Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, responsável pelo processo seletivo, nos termos do Edital de Abertura N. 200/2024-SUBADM e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

- I. **DEFERIR** os recursos interpostos quanto à questão 10, restando ela anulada.
- II. **DIVULGAR** o gabarito definitivo da prova objetiva.

01	C	11	B
02	A	12	C
03	C	13	A
04	D	14	C
05	A	15	B
06	B	16	A
07	D	17	B
08	D	18	B
09	B	19	B
10	ANULADA	20	A

III. **INFORMAR** que as respostas aos recursos quanto ao gabarito e às questões da prova estão disponíveis para consulta no sítio do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (<http://concursos.mp.rs.gov.br/concursos/accounts/login/?next=/concursos>).

IV. **DIVULGAR** o resultado definitivo do Processo Seletivo Unificado de estagiários, conforme Anexo I deste Edital, na forma que segue:

- a) Lista Definitiva de Classificação Geral;  
b) Lista Definitiva de Classificação Especial para Candidatos Negros ou Pardos;  
c) Lista Definitiva de Classificação Especial para Candidatos com Deficiência.

V. **HOMOLOGAR** o resultado final do processo seletivo de estagiários de nível superior (graduação) do curso de Direito, para atuação na área de Direito Civil, para atendimento das demandas no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul de maneira remoto, conforme Anexo I deste Edital.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024.

**HERIBERTO ROOS MACIEL,**  
Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Administrativos,  
Responsável pelo Processo Seletivo.





Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

Edição n. 3927

**ANEXO I**

## a) Lista Definitiva de Classificação Geral

NOME	INSCR.	DAT. NASC.	Nº ACERT N.D.	Nº PONT. N.D.	Nº ACERT L.P.	Nº PONT. L.P.	Nº ACERT TOTAL	Nº TOTAL DE PONT.	SITUAÇÃO	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. GERAL APÓS DESEMP.
LETICIA OLIVEIRA BASTOS	183489	01/02/1989	10	6	10	4	20	10	Aprovado	1	1
FILIFE GOTTFRIED DOS SANTOS SOARES	183417	25/02/1991	10	6	10	4	20	10	Aprovado	1	2
UITANI DE ANDRADE SILVA	183091	20/02/2001	10	6	10	4	20	10	Aprovado	1	3
HELTER MILITZ MULLER	182673	23/04/2002	10	6	10	4	20	10	Aprovado	1	4
MARCELLI VIEIRA DA SILVA	183467	02/10/2002	10	6	10	4	20	10	Aprovado	1	5
JOSEANE SAATKAMP	183426	17/10/2002	10	6	10	4	20	10	Aprovado	1	6
LUIZ HENRIQUE FLORES GONÇALVES	183308	16/11/2002	10	6	10	4	20	10	Aprovado	1	7
LAURO ANTHONY KETTNER FREITAS	182989	18/02/2003	10	6	10	4	20	10	Aprovado	1	8
NYLLEN ENAÍLE PIRES SILVEIRA	183510	12/05/2003	10	6	10	4	20	10	Aprovado	1	9
MARIA EDUARDA DULLIUS	183366	02/07/2003	10	6	10	4	20	10	Aprovado	1	10
RENATA CASTRO GUEDES	182994	22/07/2003	10	6	10	4	20	10	Aprovado	1	11
KATANA DO NASCIMENTO	183385	11/09/2003	10	6	10	4	20	10	Aprovado	1	12
CAMILA SILVA DIAS	183273	22/09/2003	10	6	10	4	20	10	Aprovado	1	13
RAFAEL VON BOROWSKI SANCHES	183089	25/09/2003	10	6	10	4	20	10	Aprovado	1	14
MARIANA CARDOSO DOS SANTOS	182537	18/10/2003	10	6	10	4	20	10	Aprovado	1	15
MAIARA REGINA LOTKE	182513	20/10/2003	10	6	10	4	20	10	Aprovado	1	16
LUCCA FUNGUETTO RIBEIRO	182548	07/03/2004	10	6	10	4	20	10	Aprovado	1	17
GABRIELA DOS SANTOS DE FIGUEIREDO	182992	04/05/2004	10	6	10	4	20	10	Aprovado	1	18
RAIANE FELIN VESTENA	182723	18/05/2004	10	6	10	4	20	10	Aprovado	1	19
MARIA EDUARDA PINHEIRO LORENZONI	183361	08/06/2004	10	6	10	4	20	10	Aprovado	1	20
LUANA RITTER	182524	03/09/2004	10	6	10	4	20	10	Aprovado	1	21
WAGNER GOTARDO	183537	17/09/2004	10	6	10	4	20	10	Aprovado	1	22
MATHEUS DE OLIVEIRA MOREIRA	183078	07/10/2004	10	6	10	4	20	10	Aprovado	1	23
MARIA EDUARDA TARTARI DA SILVA	183085	06/12/2004	10	6	10	4	20	10	Aprovado	1	24
SOFIA ZAWADZKI DUTRA	183368	08/04/2005	10	6	10	4	20	10	Aprovado	1	25
SANDRA RODRIGUES RIEFEL	183465	15/03/1966	10	6	9	3,6	19	9,6	Aprovado	26	26
JESSICA XAVIER ALVES	183086	13/09/1996	10	6	9	3,6	19	9,6	Aprovado	26	27
JESSICA DENISE CARDOSO	182660	06/11/1996	10	6	9	3,6	19	9,6	Aprovado	26	28
ADRIEL SANTOS ALVES	183201	28/10/1998	10	6	9	3,6	19	9,6	Aprovado	26	29
LISANDRA SALORT DAL ONGARO	182642	06/01/2000	10	6	9	3,6	19	9,6	Aprovado	26	30
GABRIELE DE OLIVEIRA SCHERDIEN	183362	24/04/2001	10	6	9	3,6	19	9,6	Aprovado	26	31
GABRIELA TAINÁ SCHMIDT	182731	29/06/2001	10	6	9	3,6	19	9,6	Aprovado	26	32
MANOELA VIEIRA MACIEL	183188	18/01/2002	10	6	9	3,6	19	9,6	Aprovado	26	33
MANOELA MACHADO CAMARGO	182680	24/05/2002	10	6	9	3,6	19	9,6	Aprovado	26	34
GABRIELLY LETICIA RUSSI	183199	30/07/2003	10	6	9	3,6	19	9,6	Aprovado	26	35
JÚLIA ESCARCEL DA FONSECA	182838	27/03/2004	10	6	9	3,6	19	9,6	Aprovado	26	36
ARTHUR BIERHALS TORRES	182613	02/07/2004	10	6	9	3,6	19	9,6	Aprovado	26	37
ESTER DA SILVEIRA VIANNA	183347	11/10/2004	10	6	9	3,6	19	9,6	Aprovado	26	38
MARIANA OMENA CORTES	182997	22/11/2004	10	6	9	3,6	19	9,6	Aprovado	26	39
LUANA AGUSTINA MOREIRA TRINDADE	182767	03/02/2005	10	6	9	3,6	19	9,6	Aprovado	26	40
JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA GUIMARÃES	183250	13/05/2005	10	6	9	3,6	19	9,6	Aprovado	26	41
ARTUR NUNES CHAVES	183026	04/02/2006	10	6	9	3,6	19	9,6	Aprovado	26	42
LAVYNYIA DA CUNHA PEDROSO	182842	15/04/2006	10	6	9	3,6	19	9,6	Aprovado	26	43
LAURA ALBUQUERQUE PEREIRA	183263	26/08/1994	9	5,4	10	4	19	9,4	Aprovado	44	44
NALBERTH DA SILVA COSTA	182863	12/11/2000	9	5,4	10	4	19	9,4	Aprovado	44	45
EDUARDA DA COSTA DELUCA	183235	26/02/2003	9	5,4	10	4	19	9,4	Aprovado	44	46





Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

Edição n. 3927

LEONARDO FRANCO DE ALMEIDA	183034	06/05/2003	9	5,4	10	4	19	9,4	Aprovado	44	47
JOÃO MIGUEL GEDIEL MELO	182538	24/05/2003	9	5,4	10	4	19	9,4	Aprovado	44	48
VITÓRIA ABATTI TOMAZ	182621	05/02/2004	9	5,4	10	4	19	9,4	Aprovado	44	49
LAVÍNIA NASCIMENTO DOS SANTOS	183313	22/08/2004	9	5,4	10	4	19	9,4	Aprovado	44	50
MAURÍCIO BICCA FERREIRA	183293	05/11/2004	9	5,4	10	4	19	9,4	Aprovado	44	51
NYCOLLE SCHIAVON BUNDE	182735	28/12/2004	9	5,4	10	4	19	9,4	Aprovado	44	52
LANA CAROLINE CUNHA ARRIAL	182801	26/02/2005	9	5,4	10	4	19	9,4	Aprovado	44	53
EDUARDA FABRÍCIO EFEL	183213	11/04/2005	9	5,4	10	4	19	9,4	Aprovado	44	54
ANNA LAURA ZUCATTO REICHERT	183449	07/06/2004	10	6	8	3,2	18	9,2	Aprovado	55	55
EMANOEL DUTRA DA ROSA	183439	12/05/1999	9	5,4	9	3,6	18	9	Aprovado	56	56
BETINA DA CONCEIÇÃO DIAS	183317	23/11/2000	9	5,4	9	3,6	18	9	Aprovado	56	57
ANDRIELLE BASTOS DOMINGUES	183281	07/10/2002	9	5,4	9	3,6	18	9	Aprovado	56	58
TAUANI STUDZINSKI DE OLIVEIRA	183503	08/07/2003	9	5,4	9	3,6	18	9	Aprovado	56	59
JOÃO GABRIEL RODRIGUES DA SILVEIRA	183245	28/09/2003	9	5,4	9	3,6	18	9	Aprovado	56	60
LAURA BERTIZZOLO LEAL	182691	24/05/2004	9	5,4	9	3,6	18	9	Aprovado	56	61
RAFAELLA SANA	183205	18/06/2004	9	5,4	9	3,6	18	9	Aprovado	56	62
LUIS FELIPE ZAFFARI LACERDA	183527	28/08/2004	9	5,4	9	3,6	18	9	Aprovado	56	63
ISADORA AQUINO LITTER	183277	22/09/2004	9	5,4	9	3,6	18	9	Aprovado	56	64
FELIPE BRAGA SOARES POLI	182450	22/10/2004	9	5,4	9	3,6	18	9	Aprovado	56	65
ELISA AGUIAR BARBOSA	182521	25/02/2005	9	5,4	9	3,6	18	9	Aprovado	56	66
MARIANA LAIS VIECCILLI VICENTE	183210	01/10/2001	8	4,8	10	4	18	8,8	Aprovado	67	67
SUANI FERREIRA DAROS	182601	20/09/2003	8	4,8	10	4	18	8,8	Aprovado	67	68
CAIRO AIRES PORTO	183132	01/02/1980	9	5,4	8	3,2	17	8,6	Aprovado	69	69
CAROLINA GONZALEZ LEITE	183391	24/11/1998	9	5,4	8	3,2	17	8,6	Aprovado	69	70
STEPHAN HOMERO RAMOS ALMEIDA	183158	30/11/2002	9	5,4	8	3,2	17	8,6	Aprovado	69	71
MAURREN GABRIELLE SILVEIRA AGUIRRE	183429	02/09/2003	9	5,4	8	3,2	17	8,6	Aprovado	69	72
PIETRA TEIXEIRA VIEGAS	182802	09/09/2005	9	5,4	8	3,2	17	8,6	Aprovado	69	73
ANDRESSA SCHMIDT DOS SANTOS	183202	20/10/1998	8	4,8	9	3,6	17	8,4	Aprovado	74	74
GABRIELE PINHEIRO SANTOS	182665	10/08/1999	8	4,8	9	3,6	17	8,4	Aprovado	74	75
FRANCIELI DE LIMA FERREIRA	182689	06/08/2002	8	4,8	9	3,6	17	8,4	Aprovado	74	76
JOSELENE DO PRADO MINGOLA	182812	18/11/2002	8	4,8	9	3,6	17	8,4	Aprovado	74	77
MILENA NEUMANN PFEIFER	182704	09/04/2003	8	4,8	9	3,6	17	8,4	Aprovado	74	78
LÍVIA APARECIDA SILVA COSTA	183279	19/10/2004	8	4,8	9	3,6	17	8,4	Aprovado	74	79
SOPHIA LOPES BOSENBECKER	183383	04/06/2004	9	5,4	7	2,8	16	8,2	Aprovado	80	80
FILIPE DOS SANTOS ROMEIRO	182747	18/06/2004	9	5,4	7	2,8	16	8,2	Aprovado	80	81
EDUARDA MORALES GOULARTE	182646	20/01/2004	8	4,8	8	3,2	16	8	Aprovado	82	82
ISABELLA KEPLER BEUTER	183125	02/09/2004	10	6	5	2	15	8	Aprovado	82	83
MÁRCIO FREITAS DALLA VECCHIA	182784	08/05/1978	7	4,2	9	3,6	16	7,8	Aprovado	84	84
JANE MIRAMAR DIAS TRINDADE	182749	03/10/1982	7	4,2	9	3,6	16	7,8	Aprovado	84	85
DAIANNY EVELYN PRATES DOS SANTOS	182798	07/12/1993	8	4,8	7	2,8	15	7,6	Aprovado	86	86
KAREN PADILHA SILVEIRA CARVALHO	183332	13/05/1997	8	4,8	7	2,8	15	7,6	Aprovado	86	87
HENRIQUE ROCHA MARTINI	182554	11/01/1999	8	4,8	7	2,8	15	7,6	Aprovado	86	88
EDUARDA DESPELSEL DE VARGAS	183323	22/04/1999	8	4,8	7	2,8	15	7,6	Aprovado	86	89
LUCAS DA SILVA LUETKEMEYER	183110	24/12/2000	8	4,8	7	2,8	15	7,6	Aprovado	86	90
CAROLINE DUARTE MONTEIRO	183056	09/08/1998	7	4,2	8	3,2	15	7,4	Aprovado	91	91
FERNANDA MACEDO RICARDO	183444	25/03/1999	7	4,2	8	3,2	15	7,4	Aprovado	91	92
SARA EVELY DE OLIVEIRA MORAIS	183256	06/09/2003	7	4,2	8	3,2	15	7,4	Aprovado	91	93





Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

Edição n. 3927

SIMONE DOS SANTOS NELES	183301	27/03/1987	7	4,2	7	2,8	14	7	Aprovado	94	94
ANA BEATRIZ AQUINO CORREA	183456	30/01/2002	9	5,4	4	1,6	13	7	Aprovado	94	95
ADRIANA JAQUELINE MARTINS NERICKE	183484	17/10/1981	6	3,6	7	2,8	13	6,4	Aprovado	96	96
ANDRÉ SUSIN ROGOWSKI	183422	29/10/1999	6	3,6	6	2,4	12	6	Aprovado	97	97
LEON GONÇALVES DE JESUS	182559	12/08/2004	5	3	6	2,4	11	5,4	Aprovado	98	98
THIAGO FELIPE MAFFEI DE ROCCO	182865	25/03/2000	4	2,4	7	2,8	11	5,2	Aprovado	99	99
BRENDA ASTRID PEREIRA DIAS	183476	06/09/1997	3	1,8	0	0	3	1,8	Eliminado	-	-
THALITA TENORIO BRANDÃO	183014	21/12/2003	5	3	0	0	5	3	Eliminado	-	-

## b) Lista Definitiva de Classificação Especial para Candidatos Negros ou Pardos

NOME	INSCR.	DAT. NASC.	Nº ACERT. N.D.	Nº PONT. N.D.	Nº ACERT. L.P.	Nº PONT. L.P.	Nº ACERT. TOTAL	Nº TOTAL DE PONT.	SITUAÇÃO	CLASSIF. ESPECIAL NeP
KATANA DO NASCIMENTO	183385	11/09/2003	10	6	10	4	20	10	Aprovado	1
ADRIEL SANTOS ALVES	183201	28/10/1998	10	6	9	3,6	19	9,6	Aprovado	2
MARIANA LAIS VIECCILLI VICENTE	183210	01/10/2001	8	4,8	10	4	18	8,8	Aprovado	3
LIVIA APARECIDA SILVA COSTA	183279	19/10/2004	8	4,8	9	3,6	17	8,4	Aprovado	4
EDUARDA DESPESEL DE VARGAS	183323	22/04/1999	8	4,8	7	2,8	15	7,6	Aprovado	5
SARA EVELY DE OLIVEIRA MORAIS	183256	06/09/2003	7	4,2	8	3,2	15	7,4	Aprovado	6

## c) Lista Definitiva de Classificação Especial para Candidatos com Deficiência.

NOME	INSCR.	DAT. NASC.	Nº ACERT. N.D.	Nº PONT. N.D.	Nº ACERT. T L.P.	Nº PONT. L.P.	Nº ACERT. TOTAL	Nº TOTAL DE PONT.	SITUAÇÃO	CLASSIF. ESPECIAL PCD	CLASSIF. ESP. PCD APÓS DESEMP.
SANDRA RODRIGUES RIEFEL	183465	15/03/1966	10	6	9	3,6	19	9,6	Aprovado	1	1
ARTUR NUNES CHAVES	183026	04/02/2006	10	6	9	3,6	19	9,6	Aprovado	1	2

**PROCESSO SELETIVO PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CURSO SUPERIOR – ÁREA DE DIREITOS DIFUSOS****TRABALHO REMOTO****RESULTADO DEFINITIVO**  
**HOMOLOGAÇÃO FINAL****EDITAL Nº 242/2024 – SUBADM**

O Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, responsável pelo processo seletivo, nos termos do Edital de Abertura N. 201/2024-SUBADM e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

- I. **INFORMAR** que não houve recurso interposto.
- II. **CONFIRMAR** o gabarito oficial da prova objetiva do processo seletivo divulgado pelo Edital nº 234/2024-SUBADM, publicado no dia 03 de dezembro de 2024.
- III. **TORNAR** definitivo o resultado provisório do Processo Seletivo Unificado de estagiários divulgado pelo Edital nº 234/2024-SUBADM, publicado no dia 03 de dezembro de 2024.
- IV. **HOMOLOGAR** o resultado final do processo seletivo de estagiários de nível superior (graduação) do curso de Direito, para atuação na área de Direitos Difusos, para atendimento das demandas no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul de maneira remota, conforme Anexo I, II e III deste Edital.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024.

**HERIBERTO ROOS MACIEL,**  
Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Administrativos,  
Responsável pelo Processo Seletivo.



**ANEXO I****LISTA DEFINITIVA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL**

<b>NOME</b>	<b>INSCR.</b>	<b>Nº TOTAL DE PONTOS</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>CLASSIF. DEFINITIVA GERAL</b>
HELTER MILITZ MULLER	183215	10	Aprovado	1
LUIZ HENRIQUE FLORES GONÇALVES	183307	10	Aprovado	2
JÚNIA FOLETTO PIVETTA	182938	10	Aprovado	3
MANUELA PINTO SCASSO	183345	10	Aprovado	4
MARIA EDUARDA TARTARI DA SILVA	183084	9,6	Aprovado	5
GABRIELLE OLIVEIRA DOS SANTOS	182610	9,4	Aprovado	6
BIANCA PALUDO DE SENA	183420	9,4	Aprovado	7
BETINA DA CONCEIÇÃO DIAS	183318	9,4	Aprovado	8
MARIANA LAIS VIECCILLI VICENTE	183211	9,4	Aprovado	9
GUILHERME MILANESI LOPES	182951	9,4	Aprovado	10
MIGUEL DA CUNHA OLIVEIRA	183390	9,4	Aprovado	11
JOÃO MIGUEL GEDIEL MELO	182540	9,4	Aprovado	12
TAUANI STUDZINSKI DE OLIVEIRA	183494	9,4	Aprovado	13
MAIARA REGINA LOTKE	182514	9,4	Aprovado	14
LUCCA FUNGUETTO RIBEIRO	182546	9,4	Aprovado	15
JÚLIA ESCARCEL DA FONSECA	182839	9,4	Aprovado	16
GABRIELA DOS SANTOS DE FIGUEIREDO	182991	9,4	Aprovado	17
FELIPE BRAGA SOARES POLI	182451	9,4	Aprovado	18
MAURÍCIO BICCA FERREIRA	183292	9,4	Aprovado	19
SOFIA ZAWADZKI DUTRA	183367	9,4	Aprovado	20
EDUARDA FABRÍCIO EFEL	183214	9,4	Aprovado	21
JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA GUIMARÃES	183251	9,4	Aprovado	22
ARTUR NUNES CHAVES	183025	9,4	Aprovado	23
PIETRA TEIXEIRA VIEGAS	183016	9,2	Aprovado	24
FILIPE GOTTFRIED DOS SANTOS SOARES	183419	9	Aprovado	25
HIZABELE SILVA FREIXAS	182763	9	Aprovado	26
CLARICE LOPES DENES	183296	9	Aprovado	27
VITÓRIA JAHNKE	182714	9	Aprovado	28
WAGNER GOTARDO	183520	9	Aprovado	29
LUANA AGUSTINA MOREIRA TRINDADE	182766	9	Aprovado	30
SANDRA RODRIGUES RIEFEL	183473	8,8	Aprovado	31
GABRIELE PINHEIRO SANTOS	182663	8,8	Aprovado	32
LISANDRA SALORT DAL ONGARO	182643	8,8	Aprovado	33
FRANCIELI DE LIMA FERREIRA	182686	8,8	Aprovado	34
MARCELLI VIEIRA DA SILVA	183468	8,8	Aprovado	35
ANDRIELLE BASTOS DOMINGUES	183284	8,8	Aprovado	36
JOSELENE DO PRADO MINGOLA	182809	8,8	Aprovado	37
LEONARDO FRANCO DE ALMEIDA	183035	8,8	Aprovado	38
MARIA EDUARDA DULLIUS	183364	8,8	Aprovado	39
MARIANA CARDOSO DOS SANTOS	182536	8,8	Aprovado	40
MARIANNA SCHAUN MARTINS ABREU	183208	8,8	Aprovado	41
GABRIELA WASEM	182907	8,8	Aprovado	42
LAVÍNIA NASCIMENTO DOS SANTOS	183314	8,8	Aprovado	43
LUANA RITTER	182526	8,8	Aprovado	44
MARIANA OMENA CORTES	182998	8,8	Aprovado	45
LANA CAROLINE CUNHA ARRIAL	182803	8,8	Aprovado	46
SUANI FERREIRA DAROS	182599	8,4	Aprovado	47
THALITA TENORIO BRANDÃO	183017	8,4	Aprovado	48
JOÃO MARCELO AJALA CASSAVARA	183378	8,4	Aprovado	49
GABRIELA TAINÁ SCHMIDT	183230	8,2	Aprovado	50
JOSEANE SAATKAMP	183424	8,2	Aprovado	51





GABRIELA REINOZO AQUINO	182953	8,2	Aprovado	52
ISADORA BRUM CEZAR	183094	8,2	Aprovado	53
MIGUEL FALSTER DAUBERMANN	182682	8,2	Aprovado	54
SARA EVELY DE OLIVEIRA MORAIS	183255	8	Aprovado	55
EDUARDA DA COSTA DELUCA	183234	7,8	Aprovado	56
NYLLEN ENAÍLE PIRES SILVEIRA	183511	7,8	Aprovado	57
EDUARDA MORALES GOULARTE	182647	7,8	Aprovado	58
LAURA BERTIZZOLO LEAL	182690	7,8	Aprovado	59
LUIS FELIPE ZAFFARI LACERDA	183528	7,8	Aprovado	60
MÁRCIO FREITAS DALLA VECCHIA	182780	7,6	Aprovado	61
JESSICA DENISE CARDOSO	182659	7,6	Aprovado	62
HENRIQUE ROCHA MARTINI	182553	7,6	Aprovado	63
ENDYEL SILVEIRA MONTEIRO	182786	7,6	Aprovado	64
GABRIEL RAMOS LIMA	183395	7,6	Aprovado	65
MANOELA VIEIRA MACIEL	183186	7,4	Aprovado	66
EDUARDA DESPESEL DE VARGAS	183322	7,2	Aprovado	67
RAFAEL VON BOROWSKI SANCHES	183090	7,2	Aprovado	68
MYLLENE DE FREITAS DOS SANTOS	182634	7,2	Aprovado	69
SOPHIA LOPES BOSENBECKER	183382	7,2	Aprovado	70
ANNA LAURA ZUCATTO REICHERT	183448	7,2	Aprovado	71
FILIPE DOS SANTOS ROMEIRO	182746	6,8	Aprovado	72
THIAGO FELIPE MAFFEI DE ROCCO	182870	6,6	Aprovado	73
ARTHUR ZANELLA CAPRA VOGT	183459	6,6	Aprovado	74
LEONARDO HAX VIEIRA	182808	6	Aprovado	75
GIOVANE SCARTON ROSSATO	183506	6	Aprovado	76
ANDRÉ SUSIN ROGOWSKI	183421	5,8	Aprovado	77
LIVIA APARECIDA SILVA COSTA	183282	5,6	Aprovado	78
DAIANNY EVELYN PRATES DOS SANTOS	182796	5,4	Aprovado	79
CAROLINE DUARTE MONTEIRO	183055	5,4	Aprovado	80
GIOVANA ARSEGO	183162	3,2	Eliminado	-
RAFAELLA SANA	183204	4,4	Eliminado	-
ELISA AGUIAR BARBOSA	182522	3,6	Eliminado	-

**ANEXO II****LISTA DEFINITIVA DE CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL PARA  
CANDIDATOS NEGROS OU PARDOS**

NOME	INSCR.	Nº TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO	CLASSIF DEFINITIVA ESPECIAL NeP
GABRIELLE OLIVEIRA DOS SANTOS	182610	9,4	Aprovado	1
MARIANA LAIS VIECCILLI VICENTE	183211	9,4	Aprovado	2
HIZABELE SILVA FREIXAS	182763	9	Aprovado	3
SARA EVELY DE OLIVEIRA MORAIS	183255	8	Aprovado	4
EDUARDA DESPESEL DE VARGAS	183322	7,2	Aprovado	5
LIVIA APARECIDA SILVA COSTA	183282	5,6	Aprovado	6

**ANEXO III****LISTA DEFINITIVA DE CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL PARA  
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

NOME	INSCR.	Nº TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO	CLASSIF. DEFINITIVA ESPECIAL PCD
ARTUR NUNES CHAVES	183025	9,4	Aprovado	1
SANDRA RODRIGUES RIEFEL	183473	8,8	Aprovado	2





Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

Edição n. 3927

**EDITAL N.º 243/2024**  
**REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – DIREITO**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na internet ([https://www.mprs.mp.br/editais\\_remocao/](https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/)), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

**HERIBERTO ROOS MACIEL,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N.º 244/2024**  
**REMOÇÃO DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na internet ([https://www.mprs.mp.br/editais\\_remocao/](https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/)), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

**HERIBERTO ROOS MACIEL,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****BOLETIM N.º 34/2024**

**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00924.000.639/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: JANAINA DE CARLI DOS SANTOS. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Investigar o uso de ingredientes ativos não autorizados no produto "Doce de Banana Orgânica", produzido por Andrei Salvador Cargnino. INVESTIGADO(S): Andrei Salvador Cargnino. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01597.002.905/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: CAROLINA BARTH LOUREIRO INGRACIO. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: apurar possíveis irregularidades no funcionamento do estabelecimento Santos FC Gravataí. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gravataí/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01518.000.825/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: SÉRGIO DA FONSECA DIEFENBACH. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO: Lauri Bonfandini solicitou um atendimento para falar sobre o transporte público de Marques de Souza onde a empresa Azul fazia e deixaram de prestar o serviço alegando que o trajeto era precário, então arrumaram a estrada, agora alegam não ter passageiro suficiente para as linhas se manterem. O vereador Lauri Bonfandini, um assessor jurídico e mais uma pessoa estão solicitando um horário com o senhor. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Marques de Souza/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01520.003.927/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ZACHIA ALAN. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades na comercialização de unidades do empreendimento Condomínio Altos dos Jerivás a consistir: a.) no atraso da entrega das unidades contratualizadas; b.) desconformidade da obra com o projetado; c.) diferenças entre o projeto entregue e o comercializado. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pelotas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.004.955/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: MARCOS REICHEL T CENTENO. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Precificação de Mercadorias. INVESTIGADO(S): Mercopan Padaria e Confeitaria Ltda. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.004.524/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: LUCIANO DE FÁRIA BRASIL.





Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

Edição n. 3927

CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Atraso na entrega de unidades do Condomínio Porto Boa Vista, da MRV (previsão de entrega das chaves era 28/06/2024). INVESTIGADO(S): MRV Engenharia e participações S/A. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00879.001.232/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Borja. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: VALMOR JÚNIOR CELLA PIAZZA. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria Cível de São Borja - Valmor Júnior Cella Piazza. OBJETO: Apurar irregularidades na distribuição e venda de alimentos impróprios para o consumo, infringência às normas sanitárias e crimes contra as relações de consumo praticados pela empresa Mercado e Açougue para Todos, constatados durante Força Tarefa de Segurança Alimentar. INVESTIGADO(S): Mercado e Açougue para Todos, Aline de Souza Silveira. LOCAL DO FATO: São Borja/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00879.001.242/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Borja. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: VALMOR JÚNIOR CELLA PIAZZA. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria Cível de São Borja - Valmor Júnior Cella Piazza. OBJETO: Apurar irregularidades na distribuição e venda de alimentos impróprios para o consumo, infringência às normas sanitárias e crimes contra as relações de consumo praticados pela empresa Rede Vivo constatados durante Força Tarefa de Segurança Alimentar. INVESTIGADO(S): Supermercado Rede Vivo. LOCAL DO FATO: São Borja/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00879.001.234/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Borja. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: VALMOR JÚNIOR CELLA PIAZZA. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria Cível de São Borja - Valmor Júnior Cella Piazza. OBJETO: Apurar irregularidades na distribuição e venda de alimentos impróprios para o consumo, infringência às normas sanitárias e crimes contra as relações de consumo praticados pela empresa Supermercado Master constatados durante Força Tarefa de Segurança Alimentar. INVESTIGADO(S): Supermercado Master, Delfino Elizeu Lima Ferreira. LOCAL DO FATO: São Borja/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00879.001.236/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Borja. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: VALMOR JÚNIOR CELLA PIAZZA. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria Cível de São Borja - Valmor Júnior Cella Piazza. OBJETO: Apurar irregularidades na distribuição e venda de alimentos impróprios para o consumo, infringência às normas sanitárias e crimes contra as relações de consumo praticados pela empresa Supermercado Baklizi constatados durante Força Tarefa de Segurança Alimentar. INVESTIGADO(S): Supermercado Baklizi. LOCAL DO FATO: São Borja/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00879.001.233/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Borja. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: VALMOR JÚNIOR CELLA PIAZZA. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria Cível de São Borja - Valmor Júnior Cella Piazza. OBJETO: Apurar irregularidades na distribuição e venda de alimentos impróprios para o consumo, infringência às normas sanitárias e crimes contra as relações de consumo praticados pela empresa Minimercado Compre Bem constatados durante Força Tarefa de Segurança Alimentar. INVESTIGADO(S): Minimercado Compre Bem. LOCAL DO FATO: São Borja/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00879.001.241/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Borja. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: VALMOR JÚNIOR CELLA PIAZZA. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria Cível de São Borja - Valmor Júnior Cella Piazza. OBJETO: Apurar irregularidades na distribuição e venda de alimentos impróprios para o consumo, infringência às normas sanitárias e crimes contra as relações de consumo praticados pela empresa Peruzzo constatados durante Força Tarefa de Segurança Alimentar. INVESTIGADO(S): Peruzzo Supermercados (PGL Distribuição de Alimentos LTDA) - Bagé. LOCAL DO FATO: São Borja/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00879.001.235/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Borja. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: VALMOR JÚNIOR CELLA PIAZZA. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria Cível de São Borja - Valmor Júnior Cella Piazza. OBJETO: Apurar irregularidades na distribuição e venda de alimentos impróprios para o consumo, infringência às normas sanitárias e crimes contra as relações de consumo praticados pela empresa Mercado Ortiz constatados durante Força Tarefa de Segurança Alimentar. INVESTIGADO(S): Mercado Ortiz, Tiago Ortiz Marcos. LOCAL DO FATO: São Borja/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01447.000.900/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula REGINA MOHR. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar reclamação a respeito do novo modelo de atividades que serão implantadas a partir do dia 1º de agosto do corrente ano, no Banco Bradesco em Santo Ângelo/RS. INVESTIGADO(S): Banco Bradesco S.A. - Agência Santo Ângelo. LOCAL DO FATO: Santo Ângelo/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 10 de dezembro de 2024.

**ANDRÉ RICARDO COLPO MARCHESAN,**

Coordenador do CAO de Defesa do Consumidor e da Ordem Econômica.





Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

Edição n. 3927

## PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

## EDITAL N. 410/2024 – PGJ

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **ARNILDO KOCHENBORGER**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5001658-83.2023.8.21.0138**, constante no **PGEA.01904.000.810/2024**, que tramita na Promotoria de Justiça de Tenente Portela. **Prazo do Edital: 30 (trinta) dias.**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TENENTE PORTELA, em 11 de dezembro de 2024.

**ANA CLÁUDIA DUARTE NUNES RIBEIRO SILVA,**  
Promotora de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**Raquel Isotton,**  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

## FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL



## 1. DADOS DA SESSÃO

SESSÃO	DATA	HORA	LOCAL
84ª ORDINÁRIA	09/12/2024	14h	Reunião em formato híbrido, presencial e com participação virtual.

2. CONVOCAÇÃO: realizada nos termos do Art. 11 do Regimento Interno.

## 3. PRESENÇA

3.1. Presentes os conselheiros a seguir:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
1.	<b>Paulo da Silva Cirne – Presidente</b>	Ministério Público do Rio Grande do Sul
2.	<b>Antônio Salvador Moreira Lâpis Segundo</b>	Secretaria da Segurança Pública
3.	Eduardo Feron dos Santos	Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
4.	Isa Karla Osterkamp	Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura
5.	Jocélio Nissel Cunha	Hospital de Clínicas de Carazinho
6.	Leonardo Menin	Ministério Público do Rio Grande do Sul
7.	Marcelo Augusto Squarça	Ministério Público do Rio Grande do Sul
8.	Patrícia Maldaner Cibils	Procuradoria-Geral do Estado do RS
9.	Rossana Schuch Boeira	Observatório Social de Santa Maria

Os nomes grifados em azul indicam conselheiro(a) suplente.

3.2. Ausente, justificadamente, o conselheiro a seguir:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
10.	Carlos Renato Savoldi <b>Lisandra Bidone Barrios Weiler</b>	Secretaria da Cultura

3.3. Acompanharam a sessão, sem participar das deliberações:

	PROMOTORA DE JUSTIÇA	
1.	Fernanda Weiand	Subprocuradoria-Geral de Justiça de Gestão Estratégica
	SERVIDOR(A)	





Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

Edição n. 3927

2.	Potiberê Vieira de Carvalho	Secretaria Executiva
3.	Tiago Cardoso <sup>1</sup>	

Os nomes grifados em azul indicam conselheiro(a) suplente.

**4. PAUTA DO DIA**

	Resumo	SIM
1.	Comunicar a <b>publicação da ata da 83ª Sessão Ordinária</b> – DEMP do dia 18/11/2024 – disponível em <a href="https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3901/">https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3901/</a> .	- - -
2.	Comunicar o <b>saldo financeiro</b> atualizado do FRBL.	- - -
3.	Projeto <b>Desenvolvimento do Programa de Educação ao Meio Ambiente (PROEMA) – SSP</b> : apresentação de voto pelo Relator <b>Marcelo Augusto Squarça</b> com relação à prestação de contas final.	02456.000.447/2023
4.	Projeto <b>Fomento às ações de Polícia Ostensiva Ambiental em Unidades de Conservação do RS – SSP</b> : apresentação de voto pela Relatora <b>Rossana Schuch Boeira</b> com relação à prestação de contas final.	02456.000.940/2022
5.	Projeto <b>Ação e Proteção 60 + Perto, em prol da Delegacia de Proteção à Pessoa Idosa de Porto Alegre (DPPI) – SSP</b> : apresentação de voto pelo Relator <b>Eduardo Feron dos Santos</b> com relação à prestação de contas final.	02456.000.941/2022
6.	Projeto <b>Acessibilidade e reforma do pátio do Lar do Idoso Bem Viver – Lagoa Vermelha</b> : apresentação de voto pelo Relator <b>Marcelo Augusto Squarça</b> com relação a pedido de alteração.	02456.000.487/2024
7.	Projeto <b>Identificação e Recuperação de Áreas Degradadas na Bacia Hidrográfica do Rio Pardo – APESC</b> : apresentação de voto pelo Relator <b>Eduardo Feron dos Santos</b> com relação a pedido de alteração.	02456.000.067/2024
8.	Projeto <b>OSPA Em Tempo Futuro</b> : apresentação de voto pelo Relator <b>Jocélio Nissel Cunha</b> com relação a comunicado de inexecução parcial e pedido de alteração.	02456.000.492/2022
9.	Projeto <b>Aquisição de exames e material médico-veterinário para controle sanitário de animais vitimados pelo desastre ambiental</b> – Município de Caxias do Sul: apresentação de voto pelo Relator <b>Marcelo Augusto Squarça</b> com relação a pedido de alteração.	02456.000.506/2024
10.	Projeto <b>Monitoramento de agrotóxicos na Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí – FEPAM</b> : apresentação de voto pelo Relator <b>Marcelo Augusto Squarça</b> com relação a pedido de alteração.	02456.000.479/2024
11.	Projeto <b>Hortas Urbanas Biodidáticas Educação Ambiental para Ampliação da Segurança Alimentar e Nutricional no Município de Caxias do Sul</b> - FUCS: apresentação de voto pelo Relator <b>Marcelo Augusto Squarça</b> com relação a pedido de alteração.	02456.000.457/2024
12.	Assuntos gerais.	- - -

**5. EXPEDIENTE**O **Presidente**, constatada a presença de quórum, abriu a sessão às 14h, passando aos itens do expediente.**5.1. Publicação de ata.**O **Presidente** comunicou a **publicação da ata da 83ª Sessão Ordinária** – DEMP do dia 18/11/2024 – disponível na seção correspondente da página do FRBL na internet: <https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3901/>.**5.2. Saldo financeiro atualizado do FRBL.**O **Presidente** informou dados de **saldo financeiro e ingresso de receita** do FRBL.

Saldo Financeiro	
11/10/2024	R\$ 113.127.290,83
08/11/2024	R\$ 123.521.018,91
<b>06/12/2024</b>	<b>R\$ 101.943.056,70</b>

  

Ingresso de receita – 2024	
Setembro	R\$ 9.032.266,62
Outubro	R\$ 12.332.022,72
<b>Novembro</b>	<b>R\$ 4.965.186,88</b>

**5.3. Projeto Desenvolvimento do Programa de Educação ao Meio Ambiente (PROEMA) – SSP: apresentação de voto pelo Relator Marcelo Augusto Squarça com relação à prestação de contas final. 02456.000.447/2023.**O **Presidente** registrou informações relacionadas ao item em deliberação.

<b>Termo FPE n.</b>	1926/2020
<b>Valor (FRBL)</b>	R\$160.180,68
<b>Contrapartida</b>	Não se aplica

Em seguida, citou o seguinte trecho do voto (Evento 22, página 08):<sup>1</sup> Secretariou a sessão.



Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

Edição n. 3927

[...] foi exarado Parecer Técnico da Fiscalização no Evento 0015, cuja conclusão foi "FAVORÁVEL quanto às execuções do objeto, por conta da aquisição de 2.884 camisetas, 2.892 livro 'Patrulheiro Ambiental Mirim' e 02 Aparelhos datashow com as respectivas incursões nas práticas pedagógicas realizadas nas escolas do Rio Grande do Sul, nas turmas de 4º e 5º ano, com o objetivo cognitivo de 'educação ambiental' [...] superando as expectativas de 2.500 alunos formados, uma vez atingidos 3.103 alunos formados".

O atingimento do objeto do convênio restou amplamente demonstrado, conforme conclusões das análises técnicas. Ainda, de ressaltar, como bem apontou o fiscal do FRBL, que a execução do projeto contemplou maior número de alunos que o formalmente previsto.

Assim, tendo em vista que tanto a análise técnica como financeira consideraram

boa a prestação de contas em questão, tendo sido atingido o objeto do convênio, e não havendo outros pontos a serem destacados, opino pela aprovação da prestação de contas final.

Após a apresentação do tema, debate e esclarecimentos, inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.

**RESULTADO DA DELIBERAÇÃO:** aprovada por unanimidade a prestação de contas apresentada, nos termos do voto analisado.

5.4. Projeto Fomento às ações de Polícia Ostensiva Ambiental em Unidades de Conservação do RS – SSP: apresentação de voto pela Relatora Rossana Schuch Boeira com relação à prestação de contas final. 02456.000.940/2022<sup>2</sup>.

O **Presidente** registrou informações relacionadas ao item em deliberação.

<b>Termo FPE n.</b>	2325/2022
<b>Valor (FRBL)</b>	R\$ 768.740,34
<b>Contrapartida</b>	Não se aplica

Em seguida, citou o seguinte trecho do voto (Evento 26, página 04):

9. Assim, pelas razões expostas acima e considerando as ponderações feitas pelo Fiscal do Contrato, bem como documentos acostados e o próprio Termo de Fomento, na condição de Relatora, encaminha voto **FAVORÁVEL à prestação de contas final da execução financeira do convênio em questão**.

10. No que se refere à execução material da proposta, considerando-se que não foram apresentados nenhum dos 196 relatórios previstos, sendo apenas atestado de forma genérica pelo fiscal que os bens estariam destinados respeitando o pactuado e, considerando-se os resultados esperados já mencionados acima, esta relatora sugere que seja solicitado, visando suprir minimamente o descumprimento apontado, os seguintes documentos:

- relatório de quantas viaturas estão em serviço, ao todo, cada uma das unidades beneficiadas pelos veículos adquiridos em decorrência deste convênio;
- relatório do número de atividades que foram feitas, de forma global, nas referidas unidades por mês desde o início de vigência do presente contrato, e
- relatório de ocorrências de crimes ambientais nas referidas unidades desde 2022. Submeto o voto à apreciação e deliberação do Conselho Gestor.

Após a apresentação do tema, debate e esclarecimentos, inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.

**RESULTADO DA DELIBERAÇÃO:** aprovada por unanimidade a realização de **DILIGÊNCIA** pela Secretaria Executiva para notificar a Conveniente, a fim de que **apresente**, no **prazo de 30 dias**, a documentação listada, nos termos do voto analisado, a fim de que o Colegiado avalie se houve o atingimento do objeto previsto.

5.5. Projeto Ação e Proteção 60 + Perto, em prol da Delegacia de Proteção à Pessoa Idosa de Porto Alegre (DPPI) – SSP: apresentação de voto pelo Relator Eduardo Feron dos Santos com relação à prestação de contas final. 02456.000.941/2022.

O **Presidente** registrou informações relacionadas ao item em deliberação.

<b>Termo FPE n.</b>	2313/2022
<b>Valor (FRBL)</b>	R\$ 811.809,00
<b>Contrapartida</b>	Não se aplica

Em seguida, citou o seguinte trecho do voto (Evento 41, páginas 03-04):

A acessibilidade para o embarque e desembarque pela pessoa idosa e o controle de bordo para a utilização das viaturas, bem como o uso exclusivo das viaturas pela DPPI, não são exigências apontadas explicitamente pelo Termo de Cooperação ou pelo Plano de Trabalho. Nesse sentido, o instrumento como pactuado leva a compreender que a aquisição das viaturas e sua destinação à DPPI é elemento suficiente para atingimento dos fins propostos.

Da criteriosa e competente análise da fiscalização, que visa avaliar os objetivos atingidos pela execução deste convênio, é possível extrair elementos que levem à melhor caracterização e detalhamento de convênios e/ou parcerias futuros que tenham objetos similares, dando maior robustez aos seus respectivos instrumentos legais. Aqueles apontamentos não são, contudo, elementos suficientes para compreender insatisfatória a execução do Termo Cooperação FPE nº 2313/2022.

Em face do exposto, considerados os documentos apresentados pela Conveniente, na condição de Conselheiro Relator, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** da **Prestação de Contas Final do Termo Cooperação FPE nº 2313/2022**.

<sup>2</sup> Este foi o primeiro item a ser submetido à deliberação do Colegiado pelo Presidente, a pedido da Relatora.



Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

Edição n. 3927

Após a apresentação do tema, debate e esclarecimentos, inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.

**RESULTADO DA DELIBERAÇÃO:** aprovada por unanimidade a prestação de contas apresentada, nos termos do voto analisado.

5.6. Projeto Acessibilidade e reforma do pátio do Lar do Idoso Bem Viver – Lagoa Vermelha: apresentação de voto pelo Relator Marcelo Augusto Squarça com relação a pedido de alteração. 02456.000.487/2024.

O **Presidente** registrou informações relacionadas ao item em deliberação.

<b>Termo FPE n.</b>	2715/2021
<b>Valor (FRBL)</b>	R\$ 101.422,20
<b>Contrapartida</b>	Não se aplica

Em seguida, citou o seguinte trecho do voto (Evento 19, páginas 06-07):

A conveniente solicitou a prorrogação do prazo de vigência/execução do Plano de Trabalho por mais doze meses, a partir da data então vigente, qual seja, 31/10/2024.

Justificou o pedido referindo adversidades advindas da complexidade dos trabalhos e da situação climática calamitosa que assolou o Rio Grande do Sul em maio/24.

[...] quanto ao prazo de prorrogação, entendo que deve ser levado em consideração a prorrogação unilateral acertadamente concedida pelo Sr. Presidente.

Portanto, dos 12 meses pleiteados, há de se abaterem os 180<sup>3</sup> dias já prorrogados.

Sendo assim, o parecer é no sentido de deferir-se a prorrogação do prazo de vigência/execução do Plano de Trabalho por mais 06 (seis) meses<sup>4</sup>, a contar de 1º de março de 2025.

**RESULTADO DA DELIBERAÇÃO:** aprovada parcialmente a alteração pleiteada, por unanimidade, nos termos do voto analisado.

5.7. Projeto Identificação e Recuperação de Áreas Degradadas na Bacia Hidrográfica do Rio Pardo – APESC: apresentação de voto pelo Relator Eduardo Feron dos Santos com relação a pedido de alteração. 02456.000.067/2024.

O **Presidente** registrou informações relacionadas ao item em deliberação.

<b>Termo FPE n.</b>	663/2022
<b>Valor (FRBL)</b>	R\$ 520.665,85
<b>Contrapartida</b>	Não se aplica

Em seguida, citou o seguinte trecho do voto (Evento 26, página 03):

A solicitação de utilização dos rendimentos financeiros guarda estreita relação com os eventos climáticos recentes e a alteração excepcional que aqueles eventos ocasionaram ao objeto do projeto, conforme descrito. Por isso, considero excepcionalmente pertinente a solicitação, especialmente considerando-se o escopo de atuação deste Fundo para Reconstituição de Bens Lesados.

Já a solicitação para inclusão do novo item "materiais para divulgação do projeto" não retém a mesma pertinência, pois reflete simplesmente uma fragilidade no planejamento original do Plano de Trabalho que, ademais, já prevê estratégias de divulgação suficientes na Meta 04: "publicações nas redes sociais da instituição e do projeto, palestras, assim como, publicação de artigo científico."

Em face do exposto, considerados os documentos apresentados pela Organização Parceira e a manifestação do fiscal, na condição de Conselheiro Relator, **VOTO** pela **APROVAÇÃO PARCIAL** das alterações solicitadas, considerando aprovados os itens 1, 3, 5 e 6 e rejeitados os itens 2 e 4.

**RESULTADO DA DELIBERAÇÃO:** aprovada parcialmente a alteração pleiteada, por unanimidade, nos termos do voto analisado.

5.8. Projeto OSPA Em Tempo Futuro: apresentação de voto pelo Relator Jocélio Nissel Cunha com relação a comunicado de inexecução parcial e pedido de alteração. 02456.000.492/2022.

O **Presidente** registrou informações relacionadas ao item em deliberação.

<b>Termo FPE n.</b>	411/2021
<b>Valor (FRBL)</b>	R\$ 4.696.579,44
<b>Contrapartida</b>	Não se aplica

Em seguida, citou o seguinte trecho do voto (Evento 69, página 04):

[...] foi concedido um novo prazo final de mais 120 (cento e vinte) dias para o saneamento total das inexecuções constatadas, em caráter terminativo. A FOSPA dentro deste prazo se ateve apenas em procurar justificar a sua impossibilidade de cumprir com o saneamento da inexecução parcial do Plano de Trabalho, requerendo a possibilidade de editar o mesmo, a fim de adquirir outros bens e serviços. A inexecução parcial do Plano de Trabalho está claramente evidenciada, uma vez que no período de 42 (quarenta e dois) meses de vigência, ainda

<sup>3</sup> Retificação feita durante a sessão, pelo Conselheiro Relator, modificando de 120 para 180 o número de dias cujo abatimento deveria ser calculado no cômputo final do prazo a prorrogar na vigência do referido termo.

<sup>4</sup> Retificação solicitada em sessão pelo Conselheiro Relator, resultando em 06 meses e não 08 meses (como havia constado no voto juntado) o período total de prorrogação a conceder.





Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

Edição n. 3927

não foi concluído. Vota-se, portanto, pela Rescisão do Termo de Cooperação e a devolução pela concedente dos valores efetivamente não utilizados, devidamente corrigidos, sob pena de novos e intermináveis pedidos de prorrogações. Nada obsta de que a posterior, quando da abertura de novo edital, a FOSPA apresente um novo Projeto ao Conselho Gestor do FRBL do MP/RS, para compra de equipamentos para a Escola de Música e Orquestra, bem como melhorar a estrutura da Fundação, conforme referido.

**RESULTADO DA DELIBERAÇÃO:** determinada a **rescisão antecipada** do Termo de Cooperação em decorrência de **inexecução parcial**, com **abertura do prazo**, a contar da publicação da presente ata no DEMP<sup>5</sup>, para **prestação de contas final e devolução** pela conveniente ao FRBL de **valores** não utilizados e **saldos** de aplicação financeira, devidamente corrigidos, restando **prejudicado o pedido de alteração** ventilado, por **unanimidade**, nos termos do voto analisado.

5.9. Projeto Aquisição de exames e material médico-veterinário para controle sanitário de animais vitimados pelo desastre ambiental – Município de Caxias do Sul: apresentação de voto pelo Relator Marcelo Augusto Squarça com relação a pedido de alteração. 02456.000.506/2024.

O **Presidente** registrou informações relacionadas ao item em deliberação.

<b>Termo FPE n.</b>	3434/2024
<b>Valor (FRBL)</b>	R\$ 124.500,00
<b>Contrapartida</b>	Não se aplica

Em seguida, citou o seguinte trecho do voto (Evento 18, página 08):

[...] o parecer é no sentido de deferir-se a prorrogação do prazo de vigência/execução do Plano de Trabalho por mais 06 (seis) meses, a contar de 28/01/2025.

**RESULTADO DA DELIBERAÇÃO:** **aprovada** a alteração pleiteada, por **unanimidade**, nos termos do voto analisado.

5.10. Projeto de monitoramento de agrotóxicos na Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí – FEPAM: apresentação de voto pelo Relator Marcelo Augusto Squarça com relação a pedido de alteração. 02456.000.479/2024.

O **Presidente** registrou informações relacionadas ao item em deliberação.

<b>Termo FPE n.</b>	2323/2022
<b>Valor (FRBL)</b>	R\$ 792.000,00
<b>Contrapartida</b>	Não se aplica

Em seguida, citou o seguinte trecho do voto (Evento 20, páginas 08-09):

A Res. nº 02/2017 FRBL., art. 17, XIX e XIV, limita a cinco anos o prazo máximo de vigência de convênios e parcerias, ou seja, o prazo total não poderá ultrapassar 60 (sessenta) meses. Assim, considerando que o prazo inicial era de 27 (vinte e sete) meses, sendo acrescido ex officio de 06 (seis meses) (ou 180 dias), resta a possibilidade de prorrogação por apenas 27 (vinte e sete) meses. Dessa forma, há de ser deferida a prorrogação do prazo por mais 27 (vinte e sete) meses, a contar de 15/05/2025, findando em 15/08/2027, **sem possibilidade de nova prorrogação**.

[...]

Conforme a análise técnica (Ev. 0010), os novos acréscimos representam R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), e os rendimentos financeiros somam, no momento, R\$ 83.623,92 (oitenta e três mil e seiscentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos). Portanto, embora possível a ampliação dos quantitativos e a utilização dos rendimentos financeiros, a conveniente deverá arcar com os valores que os excederem.

Nessas condições, o parecer é no sentido de deferir-se a prorrogação do prazo de vigência/execução do Plano de Trabalho por mais 27 (vinte e sete) meses, findando em 15/08/2027, **sem possibilidade de nova prorrogação**, bem como pela autorização da ampliação dos quantitativos com a utilização dos rendimentos financeiros, **devendo a conveniente arcar com os valores que os excederem**.

**RESULTADO DA DELIBERAÇÃO:** **aprovada** a alteração pleiteada, por **unanimidade**, nos termos do voto analisado.

5.11. Projeto Hortas Urbanas Biodidáticas Educação Ambiental para Ampliação da Segurança Alimentar e Nutricional no Município de Caxias do Sul - FUCS: apresentação de voto pelo Relator Marcelo Augusto Squarça com relação a pedido de alteração. 02456.000.457/2024.

O **Presidente** registrou informações relacionadas ao item em deliberação.

<b>Termo FPE n.</b>	1589/2022
<b>Valor (FRBL)</b>	R\$ 491.297,86
<b>Contrapartida</b>	Não se aplica

Em seguida, citou o seguinte trecho do voto (Evento 21, página 08):

<sup>5</sup> A cláusula décima segunda do termo celebrado estabeleceu prazo de 60 dias para apresentação da prestação de contas final, contado da expiração do prazo de vigência ou da extinção antecipada do instrumento (Evento 48, página 08, SGA n. 02456.000.015/2021).





Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

Edição n. 3927

[...] há de ser deferida a prorrogação do prazo por mais 03 (três) meses, a contar de 24/09/2025, findando em 24/12/2025.

[...]

A conveniente solicitou alteração dos locais onde serão executados os trabalhos (instalação de hortas).

Conforme a análise técnica (Ev. 0010), a alteração dos locais de execução não altera o objeto, não havendo contrariedade ao pedido.

Nessas condições, o parecer é no sentido de deferir-se a prorrogação do prazo de vigência/execução do Plano de Trabalho por mais 03 (três) meses, findando em 24/12/2025, bem como pela autorização da alteração dos locais de execução.

**RESULTADO DA DELIBERAÇÃO:** aprovada a alteração pleiteada, por **unanimidade**, nos termos do voto analisado.

#### 5.12. Assuntos gerais

5.12.1. **Rejeições preliminares – Resolução 01/2024 e Editais 08 e 09/2024/FRBL.** O Presidente acrescentou único projeto<sup>6</sup> à listagem de procedimentos **rejeitados em fase de análise preliminar** pela Presidência, conforme planilha abaixo.

	<b>Projeto – Proponente</b>	<b>SIM</b>
1.	Reconstruindo Sonhos – Associação de Deficientes Físicos de Lajeado.	02456.000.337/2024
2.	Refúgio Solidário: acolhimento e reconstrução para migrantes e refugiados – Associação dos Angolanos e amigos do RS.	02456.000.346/2024
3.	Troca Telhado Delegacia de Restinga Seca – CONSEPRO.	02456.000.358/2024
4.	Reconstruir: Emergência RS – Aldeias Infantis SOS Brasil.	02456.000.379/2024
5.	Promovendo a revitalização predial do Hospital Santa Cruz – Associação Pró-Ensino em Santa Cruz do Sul (Hospital Santa Cruz).	02456.000.380/2024
6.	Uniperiferia: Ponto de Cultura e Alimentação Solidária – Instituto Universidade da Periferia.	02456.000.383/2024
7.	CRIA-RS: águas que vêm, águas que vão – Instituto Sarasá de Arte Cultura e Cidadania – ISACC.	02456.000.384/2024
8.	Manutenção e reforma do telhado da ILPI Recanto São Vicente de Paulo – Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo.	02456.000.391/2024
9.	Revitalização do Loteamento Santa Teresinha: preparando para um mundo em transformação – Centro Social Marista Irmão Antonio Bortolini.	02456.000.395/2024
10.	PICS Aplicadas no Bem-estar social – Associação Liga de Amparo aos Necessitados.	02456.000.412/2024
11.	Recomeço Tech – Centro Cultural Marli Medeiros (CEMME).	02456.000.414/2024
12.	Apoio Psicossocial nas relações de aprendizagem para SCFVs – Casa de Nazaré Centro de Apoio ao Menor.	02456.000.420/2024
13.	Parque Ecológico das Figueiras – Município de Estrela.	02456.000.351/2024
14.	Reconstrução do centro de treinamento PRF – Departamento de Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Sul.	02456.000.360/2024
15.	Aquisição de equipamentos optônicos dos grupos especializados da PRF – Departamento de Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Sul.	02456.000.365/2024
16.	Projeto Equipamento de Primeiros Socorros Especializado PRF – Departamento de Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Sul.	02456.000.381/2024
17.	Regularização dos Sistemas de Esgotamento Sanitário dos Estabelecimentos Prisionais do Estado – Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo.	02456.000.388/2024
18.	Salas Infopen-RS – Observatório do Sistema Prisional do RS – Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo.	02456.000.389/2024
19.	<b>Acolhimento de animais domésticos resgatados de áreas de enchente – Prefeitura de Canoas.</b>	<b>02456.000.345/2024</b>

5.11.2. **Demarcação e avaliação de área – Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul.** Nos termos do art. 7º e art. 12 da Resolução nº 03/2022/FRBL, o Presidente comunicou o deferimento de custeio de honorário periciais em ação judicial, mediante o pagamento de guia correspondente, no valor de R\$ 405,44. 02456.000.487/2024. 02456.000.514/2024 e 02456.000.454/2024.

5.11.3. **Restituição - Juíza Maria Iris Diógenes Bezerra, Juíza Titular da 4ª VT de CG/PB.** Comunicou a restituição de R\$ 135.529,16 em razão de decisão judicial. 02456.000.433/2024.

5.11.4. **Edital n. 12/2024/FRBL.** Comunicou que, diante da ausência de associações interessadas em ocupar vaga no Conselho Gestor do FRBL para o Biênio 2024/2026, durante o prazo fixado pelo Edital n. 11/2024/FRBL<sup>7</sup>, houve a publicação do Edital n. 12/2024/FRBL, DEMP de 29 de novembro de 2024. 02456.000.130/2024.

5.11.5. **Ofício Nº 938/2024 - Município de Santiago/RS.** O Presidente compartilhou com o Colegiado o agradecimento, endereçado ao Ministério Público do Rio Grande do Sul e ao Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL pelo Prefeito e Vice do Município de Santiago, em razão dos resultados obtidos em função da execução do projeto **“Construção do Centro de Convivência para Idosos e Aquisição de Veículo de Transporte para Mobilidade dos Idosos da Área Rural”** – PGEA 02456.000.254/2021. Segundo o documento recebido, graças ao projeto, executado com recursos do FRBL, Santiago foi agraciado com o 3º lugar na categoria Melhor Idade 60+, durante o 6º Prêmio Boas Práticas na Gestão Pública Municipal, concedida pela FAMURS. 00001.001.701/2024.

5.11.6. **Projeto Kit Proteção e Defesa Civil.** O Presidente comunicou a celebração do termo de convênio que prevê o desembolso de R\$ 4.969.200,00 para aquisição de Kits de Proteção e defesa civil para o reaparelhamento dos órgãos regionais e municipais de proteção e defesa. O projeto apresentado pela Casa Militar foi selecionado para contemplação durante a 16ª Sessão Ordinária. O ato realizado no dia 05 de dezembro contou com a presença do Governador do Estado. 02456.000.393/2024.

<sup>6</sup> Item n. 19 da listagem.

<sup>7</sup> De 21 de outubro a 14 de novembro de 2024. Edital disponível em: <https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/5149/>.





Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

Edição n. 3927

5.11.7. **Resultado geral de projetos selecionados para contemplação – Enchentes 2024.** O Presidente compartilhou documento que resume o resultado do trabalho do órgão de gestão e da Secretaria Executiva do FRBL no enfrentamento ao severo cenário de calamidade pública que acometeu o Estado do Rio Grande do Sul neste ano. O material de divulgação também está disponível para o público na página da internet<sup>8</sup> do FRBL, com destaque.

O **Presidente**, manifestando pesar pelo falecimento de **Paulo Renato Paim**, ocorrido em 5 de dezembro último, prestou homenagem ao engenheiro civil e ambientalista, cuja contribuição foi fundamental para a gestão de recursos hídricos e o saneamento básico no país. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a todos pelo dedicado trabalho durante o ano de 2024, ficando prevista a realização da **85ª Sessão Ordinária** no dia **10 de fevereiro de 2024**. A sessão foi encerrada às 15h06min.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2024.

**TIAGO CARDOSO,**  
Secretário Executivo do FRBL.

<sup>8</sup> Disponível em <https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/5128/>.